



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 001/2026
CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2024 SES/PE-ICEPES

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA - ICEPES**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, Organização Social qualificada no Estado de Pernambuco, mediante o Decreto Municipal nº 55.065, de 25 de julho de 2025, com a requalificação conferida pelo decreto nº 59.794, de 14 de novembro de 2025, torna pública a abertura a realização de processo seletivo, mediante o presente Edital nº 001/2024, destinado a formação de cadastro de reserva do **PROGRAMA CARRETAS DA MULHER PERNAMBUCANA**, conforme as vagas especificadas no presente edital, cuja contratação dar-se-á mediante disponibilidade de vagas e aprovação em processo seletivo próprio, e, caso efetivada, reger-se-á pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e demais legislações pertinentes.

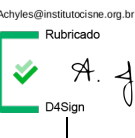
1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente seleção não tem caráter de Concurso Público, e conseqüentemente não entrega qualquer estabilidade aos candidatos, **bem como, por se tratar de seleção que visa alimentar cadastro de reserva, não gera obrigatoriedade ao Instituto de aproveitamento e/ou contratação de todos os candidatos aprovados, ficando a contratação destes a critério do ICEPES mediante análise de conveniência e oportunidade.**

A Associação Beneficente Cisne indicará a Base Administrativa, a Unidade Móvel de Saúde (UMS), vinculado a serviços de saúde das Carretas da Mulher Pernambucana nas macrorregiões de saúde do estado de Pernambuco, de forma itinerante. O serviço percorrerá os municípios das Macrorregiões de Saúde do Estado, levando serviços de apoio e diagnóstico, através do SUS, com agendamento dos exames e consultas via Central de Marcação por meio de quatro veículos adaptados, atuará de forma itinerante em jornada de 08 horas/dia (segunda a sábado, das 08h às 17h), onde o candidato prestará o serviço, baseada exclusivamente nos critérios do ICEPES/NN.

- Macrorregiões de Saúde do Estado, quais sejam:

I Macro com 4 Regiões de Saúde (Recife, Limoeiro, Palmares e Goiana) onde estão 71 municípios, sendo: Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Belém de Maria, Bom Jardim, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Camutanga, Carpina, Casinhas, Casende, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Cumaru, Escada, Feira Nova,



INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_ pernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Igarassu, Ipojuca, Ilha de Itamaracá, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão do Guararapes, Jaqueira, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Lagoa do Itaenga, Lagoa do Carro, Lagoa dos Gatos, Limoeiro, Macaparana, Machados, Maraial, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Orobó, Palmares, Passira, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Quipapá, Recife, Ribeirão, Rio Formoso, Salgadinho, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Férrer, Sirinhaém, Surubim, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vertente do Lério, Vicência, Vitória de Santo Antão e Xexeu.

● II Macro com 2 Regiões de Saúde (Caruaru e Garanhuns) onde estão 53 municípios: Agrestina, Águas Belas, Alagoinha, Altinho, Angelim, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerras, Bom Conselho, Bonito, Brejão, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Camocim de São Félix, Canhotinho, Capoeiras, Caruaru, Correntes, Cupira, Frei Miguelinho, Garanhuns, Gravatá, Iati, Ibirajuba, Itaíba, Jataúba, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Panelas, Paranatama, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Saloá, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Bento do Una, São Caitano, São João, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Toritama e Vertentes.

● III Macro com 3 Regiões de Saúde (Arcoverde, Afogados da Ingazeira e Serra Talhada) onde estão 35 municípios: Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Betânia, Brejinho, Buíque, Calumbi, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Custódia, Flores, Floresta, Ibimirim, Igaraci, Inajá, Ingazeira, Itacuruba, Itapetim, Jatobá, Manari, Pedra, Petrolândia, Quixaba, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Belmonte, São José do Egito, Serra Talhada, Sertânia, Solidão, Tabira, Tacaratu, Triunfo, Tupanatinga, Tuparetama e Venturosa.

● IV Macro com 3 Regiões de Saúde (Salgueiro, Petrolina e Ouricuri) onde estão 25 municípios: Afrânio, Araripina, Belém do São Francisco, Bodocó, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Exu, Granito, Ipubi, Lagoa Grande, Mirandiba, Moreilândia, Orocó, Ouricuri, Parnamirim, Petrolina, Salgueiro, Santa Cruz, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, Serrita, Terra Nova, Trindade e Verdejante.



2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1.1 - O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos(as) para atuação na Base Administrativa, a Unidade Móvel de Saúde(UMS), vinculado a serviços de saúde das Carretas da Mulher Pernambucana nas Macrorregiões de saúde do estado de Pernambuco. O serviço percorrerá os municípios das Macrorregiões de Saúde do Estado. Nos termos do plano de trabalho do Contrato de Gestão nº 001/2024 SES/PE-ICEPES, **para formação de cadastro de reserva para as vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade deste processo seletivo**, mediante aprovação após as fases do Processo Seletivo.

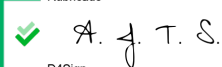
As Unidade Móvel de Saúde (UMS), fazem parte do programa carretas da mulher pernambucana nas macrorregiões de saúde de estado de Pernambuco **com 04 Unidades de Saúde Móvel (USM)**, as Carretas da Mulher Pernambucana compõem um serviço constituído por quatro unidades móveis de saúde que atuarão de forma itinerante e aptas à realização de consultas **médicas na atenção especializada com médico (ginecologista), tele consultas com mastologista, e com realização de diversos exames: Mamografias digitais uni ou bilateral (acompanhamento e rastreamento); Ultrassonografia mamária bilateral; Punção aspirativa por agulha grossa; Exame anatomopatológico de mama; Colposcopia; Biópsia do colo uterino; e Exame anatomopatológico do colo uterino**, objetivando promover ações e atendimentos em saúde.

2.1.2 A seleção destina-se a formação de cadastro de reserva para futura contratação de pessoal mediante disponibilidade de vagas, considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados na Base Administrativa e nas unidades de Saúde móveis (Carretas da Mulher Pernambucana) geridas pela Associação Beneficente Cisne;

2.1.3 A aprovação no processo seletivo objetivando a formação de cadastro de reserva para atuação na Base Administrativa e Unidades Móveis Saúde (UMS) do Programa saúde da Mulher, assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a contratação condicionada ao interesse exclusivo e conveniência da Associação Beneficente Cisne.

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado



D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

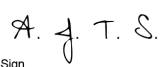
FASE	DESCRIÇÃO	CARÁTER
19	Inscrição	22/01/2026 à 06/12/2026
29	Análise curricular dos candidatos devidamente inscritos, em conformidade com as exigências das vagas disponíveis	Classificatória e Eliminatória
39	Análise Comportamental	Classificatória e Eliminatória
49	Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com 10(dez) questões, para todas as funções	Classificatória e Eliminatória
59	Avaliação Psicológica	Classificatória e Eliminatória
69	Entrevista com os candidatos aprovados(as) na fase anterior	Eliminatória
79	Publicação da lista de aprovados, com a efetiva formação do cadastro de reserva	

O processo seletivo regido pelo presente edital obedecerá às seguintes fases:

- 3.1 - Fase 1: Inscrição;
- 3.2 - Fase 2: Análise curricular dos candidatos devidamente inscritos, em conformidade com as exigências das vagas disponíveis:
 - A seleção do currículo será feita pelo núcleo de Recursos Humanos da Associação Beneficente CISNE;
 - A análise curricular terá caráter classificatório e eliminatórios;
 - Havendo empate na análise curricular, o critério para desempate será o(a) candidato(a) com maior tempo de experiência, em seguida o maior tempo na função (comprovada por meio de contagem de tempo ou declaração oficial).
- 3.3 - Fase 3: Análise comportamental, de caráter eliminatório e classificatório;
Nessa fase os candidatos serão analisados conforme perfil comportamental e habilidades necessárias para o exercício das atividades inerentes ao cargo;
- 3.4- Fase 4: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com 10 (dez) questões, para todas as funções, de

Achyles@institucisne.org.br

Rubricado


D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



caráter eliminatório e classificatório;

As Provas Objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento: Informática; Políticas De Saúde Pública; Organização e planejamento das tarefas no serviços administrativo; Comunicação Humana e Relações Interpessoais; Técnicas de Enfermagem; Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde; Rede de Atenção à Saúde; Noções de Funções administrativas; Normas de segurança; Normas Regulamentadoras relativas à Medicina e Segurança do Trabalho com ênfase na NR32; Processos de trabalho; Atuação profissional no Desenvolvimento infantil; Gestão de Pessoas; Departamento Pessoal e Recursos Humanos; Ética profissional; Elaboração de projetos; Indicadores; Controle de fluxos; Vigilância Sanitária; SUS; Sistemas de Informação em Saúde.

3.5- Fase 6: Entrevista com os candidatos aprovadas na fase anterior;

- A entrevista pessoal compreenderá:
- Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Experiências anteriores;
- Conhecimento básico do Sistema de Saúde e Políticas Públicas correspondente à vaga de interesse;
- Os candidatos aprovados para fase, serão chamados para entrevistas técnica com o gestor correspondente a cada área de atuação, serão chamados via contato telefônico e e-mail;

3.6 - Fase 7: Publicação da lista de aprovados, com a efetiva formação do cadastro de reserva.

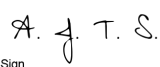
4. DA INSCRIÇÃO/ENVIO DE CURRÍCULOS

4.1 - As inscrições poderão ser realizadas através do site da Associação Beneficente Cisne <https://institutocisnepernambuco.org.br/>, utilizando no link <https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/> (mesmo link do rodapé da tabela: Descrição de Cargos (Anexo I), até as 23h59 do dia 05 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme necessidade e demanda;

4.2- Ao entrar no site o(a) candidato(a) terá acesso a inscrição, e no ato selecionará o cargo pretendido, podendo optar por se inscrever em mais de um cargo, desde que efetue 01 (uma) inscrição para cada cargo;

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado


D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filiat_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



- 4.3- INSCRIÇÕES REALIZADAS FORA DESSE PERÍODO SERÃO DESCARTADAS;
- 4.4 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
- 4.5 - O(a) candidato(a) será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como, pelas informações prestadas na ficha de inscrição;
- 4.6- O(a) candidato(a) que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será admitido;
- 4.7- O(a) candidato(a) que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas do processo seletivo, e que o fato seja constatado posteriormente;
- 4.8- Efetivada a inscrição, não será permitida alteração das informações apontadas na ficha de inscrição;
- 4.9- LER NA ÍNTEGRA O EDITAL DESTE PROCESSO SELETIVO, DISPONÍVEL EM PDF;
- 4.10 Para o mesmo cargo;
- 4.11 - O(a) candidato(a) ao realizar sua inscrição no site, declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;
- 4.12 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar ciente de que deverá dispor dos requisitos necessários para as condições de inscrição, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências deste Edital, principalmente, as especificadas no item 8 e devem ser comprovados à época da contratação;
- 4.13 - **O local/meio da entrevista será informado por contato direto pela equipe de recrutamento e seleção** esta etapa poderá ser realizada presencialmente ou online por videoconferência (GOOGLE MEET; ZOOM)
- 4.14 - Não será cobrada taxa de inscrição.



5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1 - Às pessoas portadoras de deficiência, é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei nº 7853 de 1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;

5.2 - É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;

5.3- Em obediência ao disposto no Decreto 3.298 de 20/12/1999, aos(as) candidatos(as) PcD habilitados(as), será reservado um percentual das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste Processo Seletivo;

5.4 - O(a) candidato(a), antes de se inscrever, deverá verificar se os cargos especificados na tabela anexo I deste edital, são compatíveis com a sua deficiência;

5.5 - As vagas definidas na tabela do anexo I deste Edital que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos;

5.6 - O(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência deverá, na inscrição, declarar sua deficiência, e em caso de seleção do currículo para próxima fase, deverá, no dia da entrevista, trazer o laudo médico especificando a deficiência e suas aptidões, além do currículo impresso;

5.7 - Os(as) candidatos(as) com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Item não serão consideradas como tal;

5.8 - Os(as) candidatos(as) inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas do Processo Seletivo serão convocados pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada;

6.- Será excluído da lista especial (Pessoa com Deficiência - PcD) o(a) candidato(a) que não tiver configurada a deficiência declarada, (“declarado” como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista



Geral e será excluído do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

7. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 - Após a realização das entrevistas pessoais de cada candidato(a) aprovado(a) nas fases anteriores, será publicada no site do Associação Beneficente Cisne a lista dos aprovados(as), **objetivando a formação de cadastro reserva** para contratação de pessoal destinado à atuação na Base Administrativa e Unidades Móveis Saúde(UMS) do Programa saúde da Mulher Pernambucana nas Macrorregiões de Saúde do Estado de Pernambuco.

7.2- A convocação para contratação será realizada por e-mail ou contato telefônico;

7.3 – Aos(às) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) serão assegurados quando da contratação os direitos constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais dispositivos legais;

7.4- A contratação dos(as) candidatos(as) obedecerá rigorosamente a necessidade das contratações e as vagas disponíveis, observado a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as);

7.5 - O(a) candidato(a) aprovado e contratado deverá prestar serviços com carga horária de acordo com o ANEXO I, a ser posteriormente definido no momento da contratação pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, visando atender a necessidade do serviço a ser prestado.

8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 - Será excluído do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que apresentar-se ao local da seleção após o horário estabelecido, e;

8.2 - Não comparecer, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado ao Instituto CISNE;


9. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1 - São pressupostos para a inscrição, constituindo, inclusive, condição para a contratação:

9.2- Ter sido aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo simplificado, na forma deste Edital;

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



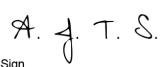
- 9.3- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal e demais dispositivos legais, nos casos de estrangeiros;
- 9.4 - Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- 9.5 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- 9.6 - Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 9.7- Possuir, na data da contratação, a escolaridade e os requisitos exigidos para a função na qual se inscreveu;
- 9.8 - Cargos específicos podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei;
- 9.9- Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima serão exigidos dos(as) candidatos(as) habilitados(as) e convocados(as) quando da contratação.

10. DEMAIS CRITÉRIOS

- 10.1 - O prazo de validade deste processo seletivo será até 06/12/2026 podendo ser prorrogado por igual período;
- 10.2 - A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será disponibilizada no site: <https://institutocisnepernambuco.org.br/trabalhe-conosco/>
- 10.3 - O(a) candidato(a) deverá estar disponível para início imediato, não havendo possibilidade de prorrogação de prazo, pois o(a) candidato(a) será convocado uma única vez;
- 10.4 - As inscrições realizadas permanecerão válidas até a publicação de um novo edital, que deverá ser emitido no prazo máximo de 6 (seis) meses após o término da vigência do edital anterior.
- 10.5 O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes a este processo seletivo pelos seguintes canais:
- 10.6 a) E-mail: filial_filialpernambuco@institutocisne.org.br
- 10.7 b) Telefone: +55 81 3071-8750 (comercial) / +55 81 99299-3042 (celular);
- 10.8 - Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, no que se refere à realização deste Processo seletivo;
- 10.9 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado



D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



- de retificação divulgada no site da Associação Beneficente Cisne;
- 10.10- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este edital.
- 10.11 - O(a) candidato(a) deverá manter junto à Associação Beneficente Cisne, durante a validade do Processo Seletivo, todos os seus dados atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua devida convocação, por falta da referida atualização;
- 10.12 - Quando convocado(a) para contratação, o(a) candidato(a) deverá seguir as orientações da equipe da Associação Beneficente Cisne;
- 10.13- Os(as) candidatos(as) serão obrigatoriamente submetidos ao Exame Admissional;
- 10.14 - O(a) candidato(a) aprovado(a), ao atender a convocação para a contratação, deverá apresentar- se munido dos seguintes documentos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples):
- 10.15- 3 (três) Fotos 3x4;
- 10.16- Carteira de Identidade - RG (não pode ser CNH);
- 10.17- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 10.18- PIS/PASEP;
- 10.19- Título de Eleitor;
- 10.20- Comprovante de Residência (conta de consumo de até 60 dias);
- 10.21- Certidão de Nascimento, Casamento ou Averbação;
- 10.22- Certidão de Nascimento e CPF/MF dos filhos (menores de 14 anos)
- 10.23- CTPS original ou digital;
- 10.24- Certificado de Reservista (no caso de candidato do sexo masculino);
- 10.25- Certificado de Escolaridade e/ou Conclusão de Curso (médio, técnico ou superior);
- 10.26- Registro Profissional (caso possua);
- 10.27- Anuidade do Conselho de Classe (caso possua);
- 10.28 - Comprovante de abertura de CONTA SALÁRIO no Banco Bradesco vinculado ao Instituto Cisne;
- 10.29- Cartão SUS (CNS);



- 10.30- CNH (caso possua);
- 10.31- Laudo do Exame Médico Admissional;
- 10.32- Laudo médico atualizado com CID10 correspondente (PcD);
- 10.33- Qualificação Cadastral no e-SOCIAL;
- 10.34- Declaração de que não possui acúmulo de cargos públicos vedados, de acordo com o descrito no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo no ANEXO II;
- 10.35- Declaração de NÃO CONSTITUIÇÃO em Sociedade Privada na condição de Gerente ou Administrador, conforme modelo no ANEXO III;
- 10.36 - Outros documentos que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca através de publicação no site ou outro meio de comunicação.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

11.1 - Todas as informações pessoais obtidas pela Associação Beneficente Cisne, no decorrer do processo seletivo, serão utilizadas apenas e exclusivamente para a destinação que foram disponibilizadas, não sendo possível o tratamento desses dados pessoais com destinação diferente, sem a expressa concordância do titular dos dados;

11.2 - O(a) candidato(a) deverá manter junto à Associação Beneficente CISNE, durante a validade do processo seletivo, todos os seus dados atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua devida convocação, por falta da referida atualização.

11.3 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito;

11.4 - Quando da contratação, somente será permitido o acúmulo de cargo nos termos do Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, sob pena de nulidade do Contrato e apuração de responsabilidade do Contratante e Contratado;

11.5 - Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas obtidas pelos(as) candidatos(as), valendo para tal fim a publicação da aprovação final;

11.6 - Em caso de contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) fica ciente de que poderá ser



alocado para exercer suas funções na **Base Administrativa, Carreta da Mulher Pernambucana e, demais serviços administrados pelo Instituto Cisne, referente ao Contrato de Gestão nº 001 - 2024, assinado em 06/12/2024 estando sujeito, inclusive, à eventual transferência, de acordo com as necessidades apuradas pela Coordenação Assistencial.**

<https://institutocisnepernambuco.org.br/>

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS

BASE ADMINISTRATIVA

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
COORDENADOR DE CONTRATO	CR	44H/Semanais	R\$ 18.075,60	N/A	Superior completo em área compatível com a atividade e cargo proposto + experiência mínima área de gestão de serviços de saúde e gestão de contratos com a Administração Pública ou Privada
	ATRIBUIÇÕES				
	Cumprir e executar a política de gestão do Instituto; Cumprir e fazer cumprir as legislações trabalhistas, normas e códigos externos e regulamentos internos; Manter um rigoroso comportamento ético e zelar pela conduta ética dos profissionais em geral; Zelar pela conservação dos edifícios, instalações, equipamentos, móveis, máquinas, instrumentos e obter a maior adequação possível de seu uso; Divulgar aos colaboradores e demais profissionais o Organograma, Missão, Visão e Valores; Administrar o contrato, assegurando a regularidade do funcionamento da base administrativa e unidades móveis, mediante as responsabilidades contratuais estabelecidas e de acordo com o regulamento, regimento das unidades assistenciais, regimento das unidades administrativas, regimentos de unidades de apoio, procedimento de gestão e instruções de trabalho; Visualizar, planejar, organizar, comandar, orientar, delegar e controlar os setores de atuação; Estabelecer o processo de avaliação permanente da base administrativa e unidades móveis, propondo medidas que visem à melhoria contínua na prestação de assistência humanizada e de qualidade ao usuário; Elaborar o planejamento estratégico a médio e longo prazo; Tomar todas as providências para que os colaboradores e profissionais trabalhem com segurança e tenham sua saúde física e psíquica constantemente preservada; Manter em dia os registros e alvarás dos serviços que exigirem providências; Manter contato constante com os responsáveis das áreas ligadas à sua diretoria e com as demais áreas e diretorias; Analisar os relatórios mensais, mantendo os dados gerais atualizados para a tomada de decisões; Participar,				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filiat_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil




convocar e presidir reuniões, sempre que necessário, com seus subordinados diretos ou outros profissionais transcrevendo em ata as decisões tendo em vista a qualidade da assistência, às necessidades dos Serviços e os programas de melhoria contínua da assistência prestada; Estabelecer e avaliar sistemas de controle de materiais e equipamentos e do dimensionamento de recursos humanos; Ser o representante legal da empresa, conforme contrato de gestão vigente; Representar o Instituto frente aos poderes governamentais, a comunidade e suas lideranças, expondo e debatendo, com elas, a assistência prestada, às necessidades sentidas, os programas em curso, as expectativas emergentes, os atos legais em vigor e a tendência do mercado; Acompanhar a execução das despesas ordinárias; Supervisionar e analisar a prestação de contas mensal, conforme exigências contratuais e padrões estabelecidos.

LINK PARA INSCRIÇÃO® <https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547491>

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CR	44H/Semanais	R\$ 15.075,60	N/A	Superior completo em Administração ou áreas afins + experiência mínima área de gestão de serviços de saúde
	ATRIBUIÇÕES				
	Gerenciar processos com foco em resultados; Controle e gerenciamento da equipe; Redução contínua nas perdas e nos custos totais; Controlar os custos das áreas sob sua responsabilidade; Distribuir tarefas e funções adequadas aos membros de sua equipe. Cumprir e executar a política de gestão do instituto; cumprir as legislações trabalhistas, normas e códigos externos e regulamentos internos; manter um rigoroso comportamento ético e zelar pela conduta ética dos profissionais em geral; zelar pela conservação dos edifícios, instalações, equipamentos, móveis, máquinas, instrumentos e obter a maior adequação possível de seu uso; coordenar, organizar e controlar as atividades da área administrativa relativas à segurança do colaborador, recursos humanos, departamento pessoal, controladoria interna e financeira, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos da instituição; implantar fluxos e rotinas operacionais nas áreas estratégicas, redesenhando o serviço quando necessário; Gerenciar processos com foco em resultados; Realizar o gerenciamento da equipe de apoio; Acompanhar a realização e andamento dos processos seletivos e demais avaliações, conforme necessidade e cronograma; Monitorar e acompanhar o desenvolvimento de atividades administrativas burocráticas e operacionais; Monitorar, elaborar e realizar os orçamentos, analisando e controlando estoques e administrando inventários variáveis ou fixos.				

LINK PARA INSCRIÇÃO® <https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547513>

achyles@institutocisne.org.br
Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>


Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CR	44H/Semanais	R\$ 15.075,60	N/A	Profissional de nível superior, com graduação em área compatível com a atividade e cargo proposto + experiência mínima área de gestão de serviços de saúde
	ATRIBUIÇÕES				
	<p>Cumprir e executar a política de gestão do Instituto; Cumprir e fazer cumprir as legislações trabalhistas, normas e códigos externos e regulamentos Internos; Zelar pela conservação dos edifícios, instalações, equipamentos, móveis, máquinas, instrumentos e obter a maior adequação possível de seu uso; Divulgar aos colaboradores e demais profissionais o Organograma, Missão, Visão e Valores; Visualizar, planejar, organizar, comandar, orientar, delegar e controlar os setores de atuação; Garantir a execução correta das atividades inerentes ao setor zelando pela integridade e clareza dos processos financeiros, contribuindo para a melhoria contínua do sistema de governança da organização; Acompanhar os resultados pactuados em contrato; Acompanhar elaboração das estratégias e plano de ação das ações corretivas e preventivas nas Unidades Móveis de Saúde; Monitorar a execução da implantação dos processos de gestão; Implantar fluxos e rotinas operacionais nas áreas estratégicas, redesenhando o serviço quando necessário; Coordenar a elaboração de documentos que evidenciem a necessidade de ajustes contratuais, visando equilíbrio econômico-financeiro para execução da atividade fim contratada, além de impactar na melhoria da prestação de serviços para população; Estabelecer e avaliar sistemas de controle de materiais e equipamentos e do dimensionamento de recursos humanos; Monitorar as solicitações de compras, coordenando as negociações, às elaborações de contratos e controlando os pedidos e orçamentos; Estabelecer o processo de avaliação permanente aos setores sob seu comando, propondo medidas que visem à melhoria contínua na prestação de assistência humanizada e de qualidade ao usuário; Elaborar o planejamento estratégico a médio e longo prazo; Tomar todas as providências para que os colaboradores e profissionais trabalhem com segurança e tenham sua saúde física e psíquica constantemente preservada; Analisar os relatórios mensais, mantendo os</p>				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil




	<p>dados gerais das unidades atualizados para a tomada de decisões; Participar ou integrar de comissões que venham a ser criadas sempre que os assuntos pertinentes à administração ou a elas relacionadas; Participar, convocar e presidir reuniões, sempre que necessário, com seus subordinados diretos ou outros profissionais transcrevendo em ata as decisões tendo em vista a qualidade da assistência, às necessidades dos Serviços e os programas de melhoria contínua da assistência prestada; Participar e realizar periodicamente o processo seletivo e as avaliações, conforme necessidade e cronograma; Representar o Instituto frente os poderes governamentais, a comunidade e suas lideranças, expondo e debatendo, com elas, a assistência prestada, às necessidades sentidas, os programas em curso, as expectativas emergentes, os atos legais em vigor e a tendência do mercado.</p>
LINK PARA INSCRIÇÃO®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547568

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	20H/Semanais	R\$ 15.075,60	N/A	Superior Completo em Medicina, Registro ativo no Regional de Medicina + experiência Mínima na área de gestão
DIRETOR TÉCNICO MÉDICO	ATRIBUIÇÕES				
	<p>Garantir a excelência no atendimento médico prestado nas carretas de saúde, coordenando as atividades médicas e supervisionando a equipe de profissionais da saúde para oferecer um atendimento integral e de qualidade à população atendida; O Diretor Técnico Médico será responsável pela implementação de protocolos médicos, gestão das operações de saúde e manutenção dos padrões de qualidade nos atendimentos realizados; Coordenar as atividades médicas nas carretas de atendimento, garantindo que as práticas estejam alinhadas com os protocolos de saúde estabelecidos; Supervisionar e treinar a equipe de profissionais médicos e outros colaboradores da saúde. Garantir que as carretas de saúde atendam aos padrões de qualidade e segurança para os pacientes; Elaborar e implementar planos de ação para o aprimoramento contínuo dos atendimentos médicos; Realizar a gestão das escalas médicas, garantindo a cobertura contínua e eficiente nos atendimentos; Participar da elaboração de protocolos clínicos; Supervisionar o preenchimento de prontuários; Atuar como intermediário entre pacientes, familiares e profissionais de saúde; Monitorar os indicadores de desempenho médico e implementar ações corretivas quando necessário; Avaliar e supervisionar o uso adequado de equipamentos médicos, bem como a qualidade dos insumos fornecidos; Interagir com as autoridades de saúde locais, parceiros e organizações, garantindo a implementação de políticas públicas de saúde; Promover a melhoria contínua dos processos de atendimento médico, com foco na qualidade e segurança do paciente.</p>				
LINK PARA INSCRIÇÃO®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547591				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil




CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
COORDENADOR ASSISTENCIAL	CR	44H/Semanais	R\$ 15.075,60	N/A	Profissional de nível superior, graduado na área de saúde, com experiência mínima na área de gestão de equipes e/ou assistência à saúde
	ATRIBUIÇÕES Cumprir e executar a política de gestão do Instituto; Cumprir e fazer cumprir as legislações trabalhistas, normas e códigos externos e regulamentos internos; Manter um rigoroso comportamento ético e zelar pela conduta ética dos profissionais em geral; Zelar pela conservação dos edifícios, instalações, equipamentos, móveis, máquinas, instrumentos e obter a maior adequação possível de seu uso; Articular demandas assistenciais junto a SES/PE e as macrorregiões de Saúde; Compartilhar todas as intercorrências identificadas, operacionais e assistenciais, com a supervisão administrativa; Monitorar os processos de trabalho de toda equipe de gestão; Coordenar a execução das ações de planejamento participativo em saúde, SES/PE e ICEPES, revisando estratégias sempre que necessário; Coordenar a implantação de novos projetos; Validar junto a supervisão administrativa toda documentação de prestação de contas e de demais interfaces com o cliente SMS; Realizar visitas regulares aos Serviços de Saúde para monitoria dos processos de trabalho; Coordenar o processo de integração dos profissionais selecionados; Monitorar os relatórios de atividades de cada Gerente de UMS; Monitorar as ações de Ensino e Pesquisa; Acompanhar os processos seletivos; Acompanhar a área comunicação; Acompanhar os fluxos junto ao Departamento pessoal referente a gestão de pessoas da equipe assistencial; Acompanhar as regras contratuais com impacto assistencial; Dentre outras atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO® https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547614					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44H/Semanais	R\$ 15.075,60	N/A	Profissional de nível superior, graduado em Administração, Engenharia ou áreas afins + experiência mínima em logística de serviços de saúde

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil




COORDENADOR DE LOGÍSTICA	ATRIBUIÇÕES
	Gerenciar todas as atividades logísticas envolvidas no projeto de atendimento à saúde em carretas, garantindo que todos os insumos, equipamentos e pessoal necessário estejam disponíveis para a execução das ações de saúde. Cumprir e executar a política de gestão do Instituto; Cumprir e fazer cumprir as legislações trabalhistas, normas e códigos externos e regulamentos internos; Zelar pela conservação dos edifícios, instalações, equipamentos, móveis, máquinas, instrumentos e obter a maior adequação possível de seu uso; Gerenciar processos com foco em resultados; Gerenciar as ações de logística; Realizar as avaliações de desempenho e orientações dos colaboradores subordinados; Gerenciamento da equipe; Conferir e atestar as notas fiscais de prestação de serviços; Acompanhar a equipe com o intuito de garantir as Boas práticas de transporte; Acompanhar o sistema de eventos dos colaboradores subordinados; Monitorar se as rotas de entrega e intervalos são executadas conforme planejamento; Acompanhar junto com a Coordenação de RH a assiduidade e absenteísmo dos colaboradores subordinados; Garantir o cumprimento das rotas conforme cronograma estabelecido; Otimizar as rotas para as unidades móveis de saúde a contemplarem todos os eixos; Planejar e implementar treinamentos dos colaboradores; Participar de reuniões técnicas quando solicitado.
LINK PARA INSCRIÇÃO® https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547633	

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
ANALISTA FINANCEIRO	CR	44H/Semanais	R\$ 6.575,60	N/A	Superior Completo em Administração, Contabilidade, Finanças ou áreas relacionadas + experiência mínima
	ATRIBUIÇÕES				
O Analista Financeiro planeja, gere e analisa os fluxos de pagamento da organização; garanti a execução correta das atividades inerentes ao setor zelando pela integridade e clareza dos processos financeiros, contribuindo para a melhoria contínua do sistema de governança da organização. Em seu dia a dia, pode assumir atividades como: Contas a pagar e receber; Conferência de boletos e notas fiscais, Fluxo de caixa; Análise de faturamento, baixa de pagamentos arquivo digital e ERP financeiro; Conciliação Bancária; Prestação de Contas Mensal; Prestação de Contas Anual; Consolidação e envio de pagamentos e das prestações de contas; fazer relatórios e analisa as despesas.					
LINK PARA INSCRIÇÃO® https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547650					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44H/Semanais	R\$	N/A	Profissional de nível superior, com

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



ANALISTA DE SUPRIMENTOS			6.575,60		graduação em área compatível com a atividade e cargo proposto + experiência mínima na área
	ATRIBUIÇÕES				
Gerenciar e otimizar o fluxo de suprimentos da carreta (USM) de atenção à saúde, garantindo a disponibilidade de materiais e insumos de acordo com as necessidades da operação, de forma eficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos. Gerenciar e controlar os estoques de insumos médicos e outros materiais; Realizar compras de materiais conforme demanda e orçamento disponível; coordenar o recebimento, armazenamento e distribuição de materiais; Garantir o controle de validade de materiais e insumos; Gerenciar a logística de transporte de suprimentos para as unidades móveis; Realizar inventários periódicos de estoque; Monitorar a qualidade dos materiais recebidos e sua conformidade com os padrões exigidos; Manter o relacionamento com fornecedores, buscando melhores condições e preços; Planejar e coordenar o abastecimento de materiais de acordo com as necessidades de atendimento, Desenvolver relatórios de consumo de materiais e custos de suprimentos; Garantir que todos os processos de suprimento atendam às normas e regulamentos de saúde; Garantir que todos os processos de suprimento atendam às normas e regulamentos de saúde Implementar processos de melhoria contínua na gestão de suprimentos; Acompanhar indicadores de performance relacionados ao processo de suprimentos.					
LINK PARA INSCRIÇÃO® https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547667					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44H/Semanais	R\$ 4.875,60	N/A	Formação superior em áreas relacionadas à saúde, administração ou gestão de projetos + experiência mínima na área
ASSESSOR TÉCNICO	ATRIBUIÇÕES				
	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Dar suporte Logístico e Administrativo: Auxiliar na organização de recursos e materiais necessários para as atividades das carretas, garantindo a disponibilidade e manutenção dos insumos; Realizar treinamento dos profissionais Assistenciais no Sistema de prontuário eletrônico (nível médio e superior); Acompanhar a abertura das agendas parametrizadas dos profissionais assistenciais; Acompanhar as escalas de profissionais assistenciais; Extrair os registros do prontuário eletrônico dos profissionais assistenciais; Realizar visitas técnicas; Abertura de chamado no prontuário eletrônico; Consolidar relatório de prestação de contas; Confeção e				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



preenchimento de planilhas; Apoiar na manutenção da atualizado os documentos técnicos que objetivam a coleta de dados conforme definição da equipe de gestão; Organizar reuniões gerenciais; Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística; controlar, requisitar, solicitar compra e distribuição de materiais.

LINK PARA INSCRIÇÃO® <https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547679>

CARGOS	Nº DE VAGA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) I	CR	44H/Semanais	R\$ 5.375,60	N/A	Formação superior em áreas relacionadas à saúde, administração ou gestão de projetos + experiência mínima na área
	ATRIBUIÇÕES				
<p>Garantir a qualidade e eficiência na execução dos serviços técnicos e operacionais das Carretas da Mulher Pernambucana, oferecendo suporte especializado às atividades administrativas e assistenciais, com foco na conformidade, planejamento e melhoria contínua. Principais Responsabilidades: Apoio Técnico-Operacional: Prestar suporte técnico às equipes envolvidas na operação das carretas de saúde, garantindo alinhamento com os protocolos e normas estabelecidos. Monitoramento de Indicadores: Acompanhar e analisar os indicadores de desempenho técnico-operacional, propondo ações corretivas e preventivas para alcançar as metas pactuadas. Gestão de Processos: Participar da elaboração e revisão de processos e fluxos de trabalho, buscando eficiência e melhoria contínua nos serviços prestados. Suporte à Elaboração de Relatórios: Consolidar informações e dados técnicos para a produção de relatórios gerenciais e técnicos, contribuindo com a tomada de decisão. Garantia de Conformidade: Acompanhar e assegurar que os serviços realizados nas carretas estejam em conformidade com as normas de saúde pública, regulamentos internos e legislações aplicáveis. Capacitação e Orientação: Participar de treinamentos e ações educativas, além de orientar a equipe de campo sobre melhores práticas técnicas e operacionais. Integração Intersetorial: Facilitar a comunicação e integração entre as equipes das carretas e demais setores envolvidos, promovendo a troca de informações e a resolução de problemas. Apoio ao Planejamento Estratégico: Contribuir para o desenvolvimento de estratégias e planos de ação para o cumprimento dos objetivos das Carretas da Mulher Pernambucana. Relacionamento com Stakeholders: Representar a organização em interações com autoridades locais, parceiros e comunidades, promovendo a integração das carretas com os serviços de saúde locais.</p> <p>;Experiência em gestão de processos ou projetos na área da saúde;Conhecimento em análise de indicadores e produção de relatórios técnicos; Familiaridade com normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislações pertinentes; Habilidade para lidar com equipes multidisciplinares e stakeholders diversos; Desejável experiência em iniciativas itinerantes</p>					



ou ações de saúde pública. Perfil do Profissional: O Assessor(a) Técnico(a) deve ser organizado(a), proativo(a), com habilidades analíticas e de resolução de problemas. Deve demonstrar forte capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, aliada ao compromisso com a qualidade e conformidade técnica dos serviços prestados.


LINK PARA INSCRIÇÃO® : <https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547691>

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (BASE ADMINISTRATIVA)	CR	44H/Semanais	R\$ 2.575,60	N/A	Médio completo
	ATRIBUIÇÕES				
	Serviços de apoio às áreas necessárias, atendimento aos prestadores de serviços, tratamento de documentos, organização e planejamento de atividades dos terceiros, controle de serviços a executar com base na prioridade. Gerenciar operações empresariais, auxiliando na coordenação das atividades internas, externas e na interação com outros departamentos e público externo. Apoio Gerencial; Atender ao Público; Atender aos Profissionais; Abrir chamado no GLPI (Ocorrência da Sede Administrativa); Preencher e acompanhar planilhas demandadas pelo ICEPES; Receber, conferir, distribuir materiais; Verificar a entrada e saída de correspondências; Receber e enviar documentos, atender chamadas telefônicas, fazer o arquivamento de documentos; Manter atualizados os contatos telefônicos necessários, saber utilizar máquinas comuns em escritório, como por exemplo, impressoras, máquinas copiadoras computadores e programas de planilhas em geral.				
LINK PARA INSCRIÇÃO®: https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547728					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CR	44H/Semanais	R\$ 2.875,60	N/A	Médio completo
	ATRIBUIÇÕES				
	Verificar a entrada e saída de correspondências; receber, enviar e arquivar documentos; Atender chamadas telefônicas; Recepcionar o público em geral; Manter atualizados os contatos telefônicos necessários, saber utilizar máquinas comuns em escritório, como por exemplo: impressoras, máquinas copiadoras, computadores e programas de planilhas em geral; Auxiliar no controle de benefícios, tais como: VT e VA; Auxiliar os processos de departamento pessoal, tais como: fechamento de ponto, folha de pagamento; Atender aos gestores das unidades em demandas de manutenção das unidades; Auxiliar no fechamento de medições de empresas terceirizadas; Realizar inventário anual do patrimônio das Carretas da Mulher Pernambucana cedido.				
LINK PARA INSCRIÇÃO : https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547754					

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	CR	44H/Semanais	R\$1.875,60	N/A	Médio completo
	ATRIBUIÇÕES				
	Enviar e receber materiais, separar e organizar mercadorias, auxiliar na verificação e na embalagem de produtos prontos, conferência de produtos recebidos e anotar os dados em planilhas, verificar o estoque e anotar os produtos que estão em falta ou sem saída; Em seu dia a dia, desenvolve atividades como: Envio e recebimento de materiais; Controle da entrada e saída dos produtos, materiais e insumos; Solicitação de reposição de materiais; Distribuição de EPIs aos colaboradores; cuidar da limpeza e organização do almoxarifado; organizar mercadorias.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547887					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
ENCARREGADO(A) ADMINISTRATIVO	CR	44H/Semanais	R\$ 6.075,60	N/A	Superior completo em Administração, Engenharia ou áreas afins + experiência mínima na área
	ATRIBUIÇÕES				
	Assume liderança em relação aos processos administrativos da empresa, sendo o responsável por distribuir para os colaboradores, monitorar e acompanhar o desenvolvimento de atividades administrativas burocráticas e operacionais; Orientar os colaboradores em relação aos processos e às agendas; Atuar em projetos de remuneração (fixa e variável), considerando o mapeamento de benefícios e salário de acordo com o mercado e com as diretrizes estratégicas da empresa; Responsável pelo acompanhamento dos pagamentos, com a contabilidade, bem como realizar a compra e negociação de benefícios em geral (vale transporte, refeição/alimentação, tickets e parcerias) ou dar apoio ao assistente nessa tarefa; Promover ações de treinamento, desenvolvimento de pessoal e programas que atendam e melhorem a qualidade de vida dos colaboradores, atende aos gestores das unidades em demandas de manutenção das unidades, responsável pelos fechamentos de medições de empresas terceirizadas.				
LINK PARA INSCRIÇÃO®: https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547911					



CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
RECEPCIONISTA (BASE ADMINISTRATIVA)	CR	44H/Semanais	R\$ 2.175,60	N/A	Médio completo + experiência mínima área
	ATRIBUIÇÕES				
	Atender ao Público e aos Profissionais; Solicitar materiais necessários para execução das atividades das categorias da Base Administrativa; Preencher e acompanhar planilhas demandadas pelos setores da Base Administrativa; Auxiliar nos processos do departamento pessoal e Recursos Humanos; Receber, conferir, distribuir materiais; Verificar a entrada e saída de correspondências; Receber e enviar documentos, atender e realizar chamadas telefônicas, fazer o arquivamento de documentos; Manter atualizados os contatos telefônicos necessários, saber utilizar máquinas comuns em escritório, como por exemplo: impressoras, máquinas copiadoras computadores e programas de planilhas em geral.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547935					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE RADIOLOGIA	CR	20H/Semanais	R\$ 5.875,00	N/A	Superior Completo em Medicina, com especialização/residência em radiologia e Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina ou profissional de nível superior/tecnólogo em radiologia, com Registro ativo no respectivo conselho de classe.
	ATRIBUIÇÕES				
	Coordenar e executar atividades relacionadas à produção de imagens médicas, garantindo a qualidade técnica e o cumprimento dos protocolos de biossegurança, com foco na excelência assistencial e no diagnóstico por imagem. Operar aparelhos médicos de radiologia, incluindo mamógrafos, para realizar exames como mamografia bilateral e unilateral; Garantir o processamento adequado das imagens digitais, assegurando a qualidade técnica para diagnósticos precisos; Orientar e preparar os pacientes sobre os procedimentos de exames radiológicos, promovendo um atendimento acolhedor e humanizado; Realizar registros e manter atualizados os protocolos de atendimento, seguindo as normas institucionais; Acompanhar e aplicar as boas práticas de biossegurança durante todos os procedimentos radiológicos; Participar do planejamento, execução e avaliação de estratégias para otimização do fluxo de exames e qualidade assistencial; Colaborar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo ICEPES, contribuindo com a formação e capacitação da equipe técnica; Monitorar o desempenho dos equipamentos de radiologia, orientando sua manutenção preventiva e corretiva; Garantir o cumprimento das normas técnicas, éticas e				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

A. J. T. S.

D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE - NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



legais relacionadas à prática radiológica.

LINK PARA INSCRIÇÃO® <https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547952>

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
CONTROLADOR INTERNO	CR	44H/Semanais	R\$6.075,60	N/A	Superior completo em Administração, ou áreas afins + experiência mínima área
	ATRIBUIÇÕES Realizar, elaborar e acompanhar os orçamentos, analisando e controlando estoques e administrando inventários variáveis ou fixos; Define o controle orçamentário e contábil adequado à estratégia dos serviços; Atuar na análise e controle de custos, elaborando projetos de eliminação de perdas com programas de redução de gastos; Reunir dados sobre cada transação, investimento, receitas e custos e elaborar relatórios; Coletar dados relevantes de cada setor (por exemplo, investimento, lucro, gastos, entre outros) para a elaboração de um planejamento eficiente.				
LINK PARA INSCRIÇÃO : https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547964					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
GERENTE DE QUALIDADE	CR	44H/Semanais	R\$ 8.575,60	N/A	Superior completo em Enfermagem, Administração, Engenharia de Produção, Direito ou áreas afins com conhecimento na Área da Qualidade e Segurança do Paciente + Registro ativo no Conselho regional e experiência mínima área
	ATRIBUIÇÕES Garantir a excelência nos serviços prestados pelas unidades de saúde geridas pelo Instituto, implementando e monitorando sistemas de gestão da qualidade que assegurem a segurança do paciente, a eficiência operacional e a conformidade com as normas regulatórias; Implementar e monitorar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), conforme requisitos normativos; Conduzir auditorias internas e acompanhar auditorias externas relacionadas aos serviços de saúde; Elaborar e revisar procedimentos operacionais padrão (POPs); Monitorar indicadores de desempenho (KPIs) para qualidade e segurança do paciente; Promover ações de capacitação sobre qualidade e segurança do paciente para equipes multiprofissionais; Supervisionar a conformidade				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

A. J. T. S.

D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filiat_noranhua@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99700-2042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



com protocolos de segurança do paciente e biossegurança; Coordenar programas de melhoria contínua e gerenciamento de riscos; Analisar relatórios de não conformidades, incidentes e propor planos de ação corretiva e preventiva; Manter a integração com as demais áreas para assegurar a qualidade nos processos; Garantir que a carreta esteja em conformidade com normas do Ministério da Saúde, da ANVISA e outros órgãos reguladores; Identificação, avaliação e mitigação de riscos relacionados à qualidade; Desenvolvimento de planos de contingência para minimizar impactos de eventos adversos; Gerenciar mudanças nos processos e sistemas de qualidade; Estabelecer uma comunicação eficaz das mudanças; Apoiar a gestão documental; Elaboração e padronização de documentos; Apoiar as atividades do Núcleo de Segurança do Paciente.

LINK PARA INSCRIÇÃO : <https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547970>


CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
GERENTE DE ENFERMAGEM	CR	30H/Semanais	R\$: 6.575,60	N/A	Superior completo em Enfermagem, Registro ativo no Conselho regional + experiência mínima na área de gestão
	ATRIBUIÇÕES Garantir a organização e gestão da equipe de enfermagem; Realizar planejamento de escalas e coberturas da equipe; Monitorar o cumprimento de protocolos e procedimentos técnicos da enfermagem; Supervisionar a realização de procedimentos e consultas de enfermagem nas carretas; Planejar e executar treinamentos técnicos e operacionais; Promover reuniões regulares para alinhamento das equipes; Coordenar o abastecimento de materiais e insumos necessários; Acompanhar e atuar na gestão de indicadores de qualidade e segurança do paciente; Auxiliar no gerenciamento de conflitos internos; Estabelecer um canal de comunicação eficiente com gestores e pacientes; Realizar visitas regulares aos Serviços de Saúde para monitoria dos processos de trabalho; Participar da atualização dos protocolos clínicos junto a SESPE quando solicitado e multiplicar na rede de profissionais ICEPES; Garantir a execução de estratégias para o alcance dos indicadores de saúde de contrato; Acompanhar o processo de regulação em Saúde juntos aos órgãos reguladores; Monitorar os acessos e registros nos sistemas de Saúde; Participar do recrutamento e seleção de pessoal.				

LINK PARA INSCRIÇÃO : <https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547984>

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
TÉCNICO DE	CR	44H/Semanais	R\$ 4.125,60	R\$ 324,20 Mediante Laudo Técnico	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho
	ATRIBUIÇÕES				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



SEGURANÇA DO TRABALHO	Participar da elaboração e implementação da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos de trabalho nos locais de atuação das carretas; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes; Recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
LINK PARA INSCRIÇÃO : https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548020	

ASSISTENCIAL MACRORREGIÃO RECIFE :

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A) UMS	CR	44H/Semanais	R\$ 2.575,60	R\$ 324,20 Mediante Laudo Técnico	Médio completo
	ATRIBUIÇÕES				
Vivenciar a identidade organizacional do ICEPES/NN; Realizar e atualizar cadastro de Paciente no Prontuário Eletrônico; Realizar a abertura de agenda e agendamentos das consultas, acompanhar os processos de regulação de vagas; Atender usuários, fornecer e receber informações; Tratar de documentos variados, controlando a entrada e saída de correspondências, documentações; Acompanhar processos administrativos; Encaminhar protocolos internos; Preparar relatórios e planilhas: Coletar dados; Executar serviços áreas de escritório; Executar tarefas de orientação e informação em geral, controlando o fluxo de pessoas; Zelar pela guarda do patrimônio; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Organizar os ambientes das UMS para a mobilização no território; Realizar check list para funcionamento das unidades após a mobilização; Articular com a gestão os itens faltantes do checklist; Apoiar na pesquisa de satisfação.					
LINK PARA INSCRIÇÃO® https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548069					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO O BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I UMS	CR	44H/Semanais	R\$ 2.875,60	R\$ 324,20	Médio completo
	ATRIBUIÇÕES				
Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de Gestão de Pessoas, Financeiro, Hotelaria e Patrimônio, Engenharia e Manutenção, Contratos, Segurança e Medicina do Trabalho, Suprimentos e Logística; Confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; Preparar relatórios, formulários ou planilhas, conforme solicitações; Alimentar indicadores da área; Prestar atendimento aos colaboradores das unidades em assuntos relacionados					

Acthyles@institutocisne.org.br
Rubricado

D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



à área; Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado; Zelar pela guarda do patrimônio; Realizar a movimentação de equipamentos com o registro adequado dos sistemas necessários; Auxiliar em treinamentos operacionais, quando necessários; Acompanhar fornecedores terceiros para a execução de serviços, quando necessário; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Apoiar no recrutamento e seleção de pessoal.

LINK PARA INSCRIÇÃO : <https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548088>

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
RECEPCIONISTA UMS	CR	44H/Semanais	R\$ 2.175,60	R\$ 324,20 Mediante Laudo Técnico	Médio completo + experiência mínima área
	ATRIBUIÇÕES Vivenciar a identidade organizacional do ICEPES; Prestar serviço de apoio, fornecendo informações gerais e procedendo ao bom encaminhamento dos usuários; Atender ao Público e aos Profissionais Assistenciais; Manter controle de todos os atendimentos efetuados; Realizar confirmação de consultas; Realizar e Gerenciar Cadastro; Gerenciar fila de espera (marcação, autorização, impressão de boletos e inserção de encaminhamentos externos); Gerenciar Cartão do SUS (criação, atualização e impressão); Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Apoiar na pesquisa de satisfação.				
LINK PARA INSCRIÇÃO : https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548108					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
ENFERMEIRO(A)	CR	44H/Semanais	R\$ 6.155,60	R\$ 324,20	Superior completo em Enfermagem + Registro ativo no conselho de classe e experiência mínima área
	ATRIBUIÇÕES Vivenciar a identidade organizacional do ICEPES/NN; Prestar assistência de Enfermagem, uma escuta qualificada e humanizada, abordando o perfil da mulher, aspectos sociodemográficos, condições de saúde, fatores de risco, situação de saúde atual, histórico gineco-obstétrico; Garantir a continuidade da assistência de enfermagem ao paciente; Supervisionar o trabalho dos técnicos de enfermagem sob a sua responsabilidade; Realizar registros em prontuário; Fornecer dados estatísticos da assistência ao paciente; Realizar relatórios técnicos da assistência de enfermagem; Participar de reuniões técnicas quando convocado; Participar de comissões técnicas quando indicado; Dar parecer técnico de produtos para a saúde; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

A. J. T. S.

D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UMS; Atender e acolher de forma humanizada os pacientes e acompanhantes oriundos do SUS; Gerenciar fila de regulação em Saúde (marcação, autorização, impressão de boletos e inserção de encaminhamentos externos).

LINK PARA INSCRIÇÃO <https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547577>

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
GERENTE DE UMS	CR	44H/Semanais	R\$ 10.075,60	R\$ 324,20 Mediante Laudo Técnico	Superior Completo em área compatível com a atividade e cargo proposto + Experiência na área de gestão de serviços de saúde.
	ATRIBUIÇÕES Executar atividades pertinentes ao cargo em equipamento itinerante (carretas da Mulher pernambucana), que percorre diversas regiões de pernambuco para atender demandas assistenciais e administrativas, no veículo e em estrutura complementar, onde serão ofertados serviços de saúde exames e consultas em saúde da mulher; acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes de saúde da mulher, visando à readequação quando necessário; Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a atenção secundária em âmbito federal, estadual, municipal, de modo a orientar a organização do trabalho; participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional da região de saúde, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais; Gerir mediação de conflitos e resolução de problemas; Monitorar os indicadores de produção e qualidade, executando e acompanhando a implantação de ações estratégicas na UMS, apoiando as equipes na obtenção dos resultados; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; participar de reuniões gerenciais em todas as instâncias necessárias; monitorar a alimentação das informações de atendimento no sistema de prontuário eletrônico. Solicitando treinamento quando necessário; Realizar a parametrização das agendas dos profissionais; Realizar atualização dos atestos mensalmente e as fichas 20/21 dos profissionais; Monitorar e autorizar os registro do ponto eletrônico dos colaboradores realizar os abonos dos pontos dos colaboradores, no sistema específicos; Realizar reunião com as equipes para alinhamento de fluxos e atualizações; Monitorar os indicadores do previne brasil e buscar estratégias junto às equipes para alcance de metas; Monitorar as informações dos drives de vacina covid19; Monitorar e abrir chamados no sistema do GLPI sobre as inconsistências existentes na uaps, utilizando a matriz de prioridades; acompanhar a realização da educação permanente dos profissionais				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

A. J. T. S.

D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE – CEP 52.061-320 – CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



	assistenciais; Atualizar a pasta funcional dos colaboradores; Conhecer a rede de serviços e equipamentos dentro do município; gerir a fila de regulação e suas especificidades; Realizar a notificações da ams diariamente na plataforma, qualificando as amarelas, laranjas e vermelhas após 24 horas do ocorrido; Atualizar o plano de ação da ams, validando as informações.
LINK PARA INSCRIÇÃO®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547605

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO O BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
MÉDICO(A) RADIOLOGIA (ULTRASONOGRAFISTA)	CR	44H/Semanais	R\$ 36.075,60	R\$ 324,20	Superior completo em medicina + registro no conselho regional de medicina (CRM) Residência ou título de especialista em Radiologia, preferencialmente reconhecido pela AMB.
	ATRIBUIÇÕES Realizar exames de diagnóstico por imagem, com ênfase em ultrassonografia, garantindo precisão e qualidade na interpretação de resultados; Contribuir para a segurança e excelência no cuidado ao paciente no projeto de saúde itinerante, de acordo com os protocolos técnicos e normas vigentes; Realizar exames de ultrassonografia geral, obstétrica, ginecológica e musculoesquelética, conforme solicitado; Interpretar imagens e emitir laudos detalhados, assegurando a clareza e precisão das conclusões; Orientar e supervisionar a equipe técnica (enfermeiros e técnicos) envolvida nos procedimentos de diagnóstico por imagem; Realizar e monitorar a aplicação de contraste em exames, identificando e manejando possíveis reações adversas; Garantir o correto preenchimento dos registros dos pacientes e eventos no prontuário eletrônico e formulários específicos; Implementar e acompanhar melhorias assistenciais utilizando ferramentas de gestão da qualidade e segurança; Cumprir e promover a adesão a protocolos de segurança do paciente durante a realização dos exames; Monitorar indicadores assistenciais e propor ajustes para otimização dos resultados institucionais; Participar do planejamento, implementação e avaliação das políticas de segurança do paciente e qualidade assistencial; Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao diagnóstico por imagem, de acordo com as necessidades do projeto; Realizar punção aspirativa por agulha grossa.				
LINK PARA INSCRIÇÃO®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547634				

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44H/Semanais	R\$ 36.075,60	R\$ 324,20	Superior Completo em Medicina + Registro ativo no

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

A. J. T. S.

D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil




MÉDICO GINECOLOGISTA					conselho de classe + Residência ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela AMB.
	ATRIBUIÇÕES				
	<p>Prestar assistência ginecológica e realizar atendimentos especializados no projeto de saúde itinerante, promovendo o cuidado integral à saúde da mulher, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de condições de saúde, em conformidade com protocolos técnicos e normas vigentes. Realizar consultas ginecológicas, exames clínicos e coleta de exames preventivos (Papanicolau); Diagnosticar e tratar condições relacionadas à saúde ginecológica da mulher; Realizar ultrassonografias transvaginal e pélvica, conforme necessário; Realizar exames clínicos, colposcopia e biópsia de colo de útero; Identificar sinais de doenças de alta complexidade e encaminhar para serviços de referência, quando aplicável; Supervisionar e orientar a equipe técnica durante a realização de exames e procedimentos ginecológicos. Acompanhar a aplicação de protocolos assistenciais em saúde da mulher e biossegurança; Promover ações de educação em saúde para pacientes e equipe multiprofissional; Participar de discussões de casos e elaboração de estratégias para melhoria contínua dos serviços oferecidos; Monitorar indicadores de qualidade assistencial e propor ajustes para otimização do atendimento. Assegurar o correto preenchimento e registro das informações no prontuário eletrônico; Elaborar relatórios técnicos relacionados às atividades assistenciais e aos indicadores do projeto; Colaborar com a organização logística do atendimento, garantindo o fluxo adequado de pacientes; Participar de campanhas de conscientização e prevenção de doenças voltadas à saúde feminina.</p>				
LINK PARA INSCRIÇÃO : https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547657					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO O BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CR	24H/Semanais	R\$ 4.279,38	R\$ 1296,80	Curso Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).
	ATRIBUIÇÕES				
<p>Executar exames radiológicos e apoiar os serviços de diagnóstico por imagem, garantindo qualidade técnica, segurança e humanização no atendimento às pacientes atendidas no projeto itinerante de saúde da mulher, conforme as normas vigentes de biossegurança e radioproteção; Preparar os equipamentos de radiologia e ultrassonografia para a realização de exames, assegurando seu correto funcionamento; Receber e orientar as pacientes, explicando os procedimentos de forma clara e humanizada; Realizar exames radiológicos e auxiliar o médico radiologista durante a realização de ultrassonografias,</p>					

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filiat_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



	quando necessário; Garantir o posicionamento adequado das pacientes para a realização dos exames, respeitando protocolos técnicos; Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva básica dos equipamentos de imagem; Assegurar o cumprimento das normas de radioproteção e biossegurança, monitorando o uso de EPIs e dispositivos de proteção radiológica; Controlar e organizar os insumos utilizados nos procedimentos, como filmes radiográficos, contrastes e materiais descartáveis; Auxiliar na conferência e arquivamento dos laudos e imagens, garantindo organização e confidencialidade das informações; Realizar registros precisos das atividades realizadas e colaborar na elaboração de relatórios técnicos; Apoiar a equipe multidisciplinar do projeto em atividades relacionadas à saúde da mulher, quando necessário; Manter atualizados os conhecimentos técnicos e práticos, participando de treinamentos e capacitações oferecidos pelo projeto.
LINK PARA INSCRIÇÃO ®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547697


CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	44H/Semanais	4.275,60	R\$ 324,20	Médio completo + curso técnico em Enfermagem com registro ativo no conselho de classe
	ATRIBUIÇÕES Vivenciar a identidade organizacional do ICEPES; Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem, na prevenção e no controle sistemático da infecção, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Assistir ao Enfermeiro no cuidado aos usuários nas unidades de atenção especializada; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde da mulher; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UMS (Unidade Saúde Móvel) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UMS.				
LINK PARA INSCRIÇÃO ®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547746				



CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
MAQUEIRO	CR	44H/Semanais	R\$ 2.025,60	R\$ 324,20	Ensino médio completo + curso técnico
	ATRIBUIÇÕES Garantir a excelência no transporte de usuários nas Carretas da Mulher Pernambucana, desempenhando suas funções com segurança, ética e humanização, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dos pacientes atendidos, Transporte Seguro de Pacientes: Auxiliar no transporte de pacientes entre os espaços das carretas de saúde e garantir o conforto e segurança durante todo o processo. Assistência na Mobilidade: Oferecer suporte na movimentação de pacientes com dificuldade de locomoção, utilizando técnicas seguras para evitar desconforto ou lesões. Preparação de Equipamentos e Áreas: Garantir que macas, cadeiras de rodas e outros equipamentos de transporte estejam higienizados, em bom estado e prontos para uso. Apoio à Equipe de Saúde: Colaborar com a equipe de profissionais de saúde no atendimento às demandas relacionadas ao transporte e posicionamento dos pacientes para realização de exames e procedimentos. Adesão a Protocolos de Segurança: Seguir os protocolos operacionais estabelecidos, assegurando o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança no ambiente de trabalho. Humanização no Atendimento: Demonstrar empatia e respeito aos pacientes e familiares, promovendo um ambiente acolhedor e digno durante o atendimento. Manutenção do Ambiente: Auxiliar na organização e manutenção das áreas de trabalho, garantindo que estejam adequadas para os atendimentos. Comunicação Eficiente: Atuar como ponto de apoio e comunicação entre pacientes e equipe de saúde, sempre que necessário, facilitando o fluxo de informações. Atendimento a Diversidades e Vulnerabilidades: Adaptar o suporte às necessidades específicas dos diferentes perfis de pacientes atendidos, incluindo aqueles em condições de maior vulnerabilidade. O Maqueiro deverá possuir habilidades de comunicação, paciência e sensibilidade para lidar com usuários e suas necessidades específicas, além de ser comprometido com a qualidade e segurança no atendimento prestado.				
LINK PARA INSCRIÇÃO ®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/547758				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado


 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filiat_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil




ASSISTENCIAL MACRORREGIÃO CARUARU:

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A) UMS	CR	44H/Semanais	R\$ 2.575,60	R\$ 324,20 Mediante Laudo Técnico	Médio completo
	ATRIBUIÇÕES Vivenciar a identidade organizacional do ICPES/NN; Realizar e atualizar cadastro de Paciente no Prontuário Eletrônico; Realizar a abertura de agenda e agendamentos das consultas, acompanhar os processos de regulação de vagas; Atender usuários, fornecer e receber informações; Tratar de documentos variados, controlando a entrada e saída de correspondências, documentações; Acompanhar processos administrativos; Encaminhar protocolos internos; Preparar relatórios e planilhas: Coletar dados; Executar serviços áreas de escritório; Executar tarefas de orientação e informação em geral, controlando o fluxo de pessoas; Zelar pela guarda do patrimônio; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Organizar os ambientes das UMS para a mobilização no território; Realizar check list para funcionamento das unidades após a mobilização; Articular com a gestão os itens faltantes do checklist; Apoiar na pesquisa de satisfação.				
LINK PARA INSCRIÇÃO® https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548568					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I UMS	CR	44H/Semanais	R\$ 2.875,60	R\$ 324,20 Mediante Laudo Técnico	Médio completo + experiência mínima área
	ATRIBUIÇÕES Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de Gestão de Pessoas, Financeiro, Hotelaria e Patrimônio, Engenharia e Manutenção, Contratos, Segurança e Medicina do Trabalho, Suprimentos e Logística; Confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; Preparar relatórios, formulários ou planilhas, conforme solicitações; Alimentar indicadores da área; Prestar atendimento aos colaboradores das unidades em assuntos relacionados à área; Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado; Zelar pela guarda do patrimônio; Realizar a movimentação de equipamentos com o registro adequado dos sistemas necessários; Auxiliar em treinamentos operacionais, quando necessários; Acompanhar fornecedores terceiros para a execução de serviços, quando necessário; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Apoiar no recrutamento e seleção de pessoal.				
LINK PARA INSCRIÇÃO : https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548592					

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nordeste@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99709-2042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil




CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
RECEPCIONISTA UMS	CR	44H/Semanais	R\$ 2.175,60	R\$ 324,20 Mediante Laudo Técnico	Médio completo + experiência mínima área
	ATRIBUIÇÕES Vivenciar a identidade organizacional do ICEPES; Prestar serviço de apoio, fornecendo informações gerais e procedendo ao bom encaminhamento dos usuários; Atender ao Público e aos Profissionais Assistenciais; Manter controle de todos os atendimentos efetuados; Realizar confirmação de consultas; Realizar e Gerenciar Cadastro; Gerenciar fila de espera (marcação, autorização, impressão de boletos e inserção de encaminhamentos externos); Gerenciar Cartão do SUS (criação, atualização e impressão); Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Apoiar na pesquisa de satisfação.				
LINK PARA INSCRIÇÃO : https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548605					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
ENFERMEIRO(A)	CR	44H/Semanais	R\$ 6.155,60	R\$ 324,20	Superior completo em Enfermagem + registro ativo no conselho de classe e experiência mínima área
	ATRIBUIÇÕES Vivenciar a identidade organizacional do ICEPES/NN; Prestar assistência de Enfermagem, uma escuta qualificada e humanizada, abordando o perfil da mulher, aspectos sociodemográficos, condições de saúde, fatores de risco, situação de saúde atual, histórico gineco-obstétrico; Garantir a continuidade da assistência de enfermagem ao paciente; Supervisionar o trabalho dos técnicos de enfermagem sob a sua responsabilidade; Realizar registros em prontuário; Fornecer dados estatísticos da assistência ao paciente; Realizar relatórios técnicos da assistência de enfermagem; Participar de reuniões técnicas quando convocado; Participar de comissões técnicas quando indicado; Dar parecer técnico de produtos para a saúde; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UMS; Atender e acolher de forma humanizada os pacientes e acompanhantes oriundos do SUS; Gerenciar fila de regulação em Saúde (marcação, autorização, impressão de boletos e inserção de encaminhamentos externos).				
LINK PARA INSCRIÇÃO https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548615					

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filiat_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>


Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
GERENTE DE UMS	CR	44H/Semanais	R\$ 10.075,60	R\$ 324,20 Mediante Laudo Técnico	Superior Completo em área compatível com a atividade e cargo proposto + Experiência na área de gestão de serviços de saúde.
	ATRIBUIÇÕES Executar atividades pertinentes ao cargo em equipamento itinerante (carretas da Mulher pernambucana), que percorre diversas regiões de pernambuco para atender demandas assistenciais e administrativas, no veículo e em estrutura complementar, onde serão ofertados serviços de saúde exames e consultas em saúde da mulher; acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes de saúde da mulher, visando à adequação quando necessário; Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a atenção secundária em âmbito federal, estadual, municipal, de modo a orientar a organização do trabalho; participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional da região de saúde, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais; Gerir mediação de conflitos e resolução de problemas; Monitorar os indicadores de produção e qualidade, executando e acompanhando a implantação de ações estratégicas na UMS, apoiando as equipes na obtenção dos resultados; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; participar de reuniões gerenciais em todas as instâncias necessárias; monitorar a alimentação das informações de atendimento no sistema de prontuário eletrônico. Solicitando treinamento quando necessário; Realizar a parametrização das agendas dos profissionais; Realizar atualização dos atestos mensalmente e as fichas 20/21 dos profissionais; Monitorar e autorizar os registros do ponto eletrônico dos colaboradores realizar os abonos dos pontos dos colaboradores, no sistema específicos; Realizar reunião com as equipes para alinhamento de fluxos e atualizações; Monitorar os indicadores do previne brasil e buscar estratégias junto às equipes para alcance de metas; Monitorar as informações dos drives de vacina covid19; Monitorar e abrir chamados no sistema do GLPI sobre as inconsistências existentes na uaps, utilizando a matriz de prioridades; acompanhar a realização da educação permanente dos profissionais assistenciais; Atualizar a pasta funcional dos colaboradores; Conhecer a rede de serviços e equipamentos dentro do município; gerir a fila de regulação e suas especificidades; Realizar as notificações da ams diariamente na plataforma, qualificando as amarelas, laranjas e vermelhas após 24 horas do ocorrido; Atualizar o plano de ação da ams, validando as informações.				
LINK PARA INSCRIÇÃO®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548633				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE – CEP 52.061-320 – CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
MÉDICO(A) RADIOLOGIA (ULTRASSONOGRAFISTA)	CR	44H/Semanais	R\$ 36.075,60	R\$ 324,20	Superior completo em Medicina registro ativo no conselho regional de medicina(CRM) Residência ou título de especialista em Radiologia, preferencialmente reconhecido pela AMB.
	ATRIBUIÇÕES Realizar exames de diagnóstico por imagem, com ênfase em ultrassonografia, garantindo precisão e qualidade na interpretação de resultados; Contribuir para a segurança e excelência no cuidado ao paciente no projeto de saúde itinerante, de acordo com os protocolos técnicos e normas vigentes; Realizar exames de ultrassonografia geral, obstétrica, ginecológica e musculoesquelética, conforme solicitado; Interpretar imagens e emitir laudos detalhados, assegurando a clareza e precisão das conclusões; Orientar e supervisionar a equipe técnica (enfermeiros e técnicos) envolvida nos procedimentos de diagnóstico por imagem; Realizar e monitorar a aplicação de contraste em exames, identificando e manejando possíveis reações adversas; Garantir o correto preenchimento dos registros dos pacientes e eventos no prontuário eletrônico e formulários específicos; Implementar e acompanhar melhorias assistenciais utilizando ferramentas de gestão da qualidade e segurança; Cumprir e promover a adesão a protocolos de segurança do paciente durante a realização dos exames; Monitorar indicadores assistenciais e propor ajustes para otimização dos resultados institucionais; Participar do planejamento, implementação e avaliação das políticas de segurança do paciente e qualidade assistencial; Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao diagnóstico por imagem, de acordo com as necessidades do projeto; Realizar punção aspirativa por agulha grossa.				
LINK PARA INSCRIÇÃO®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548642				



CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
MÉDICO GINECOLOGISTA	CR	44H/Semanais	R\$ 36.075,60	R\$ 324,20	Superior em Medicina + Registro ativo no conselho de classe + Residência ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela AMB.
	ATRIBUIÇÕES Prestar assistência ginecológica e realizar atendimentos especializados no projeto de saúde itinerante, promovendo o cuidado integral à saúde da mulher, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de condições de saúde, em conformidade com protocolos técnicos e normas vigentes. Realizar consultas ginecológicas, exames clínicos e coleta de exames preventivos (Papanicolau); Diagnosticar e tratar condições relacionadas à saúde ginecológica da mulher; Realizar ultrassonografias transvaginal e pélvica, conforme necessário; Realizar exames clínicos, colposcopia e biópsia de colo de útero; Identificar sinais de doenças de alta complexidade e encaminhar para serviços de referência, quando aplicável; Supervisionar e orientar a equipe técnica durante a realização de exames e procedimentos ginecológicos. Acompanhar a aplicação de protocolos assistenciais em saúde da mulher e biossegurança; Promover ações de educação em saúde para pacientes e equipe multiprofissional; Participar de discussões de casos e elaboração de estratégias para melhoria contínua dos serviços oferecidos; Monitorar indicadores de qualidade assistencial e propor ajustes para otimização do atendimento. Assegurar o correto preenchimento e registro das informações no prontuário eletrônico; Elaborar relatórios técnicos relacionados às atividades assistenciais e aos indicadores do projeto; Colaborar com a organização logística do atendimento, garantindo o fluxo adequado de pacientes; Participar de campanhas de conscientização e prevenção de doenças voltadas à saúde feminina.				
LINK PARA INSCRIÇÃO : https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548652					

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: fial_pernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>


Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO O BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CR	24H/Semanais	R\$ 4.279,38	R\$ 1296,80	Curso Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).
	ATRIBUIÇÕES Executar exames radiológicos e apoiar os serviços de diagnóstico por imagem, garantindo qualidade técnica, segurança e humanização no atendimento às pacientes atendidas no projeto itinerante de saúde da mulher, conforme as normas vigentes de biossegurança e radioproteção; Preparar os equipamentos de radiologia e ultrassonografia para a realização de exames, assegurando seu correto funcionamento; Receber e orientar as pacientes, explicando os procedimentos de forma clara e humanizada; Realizar exames radiológicos e auxiliar o médico radiologista durante a realização de ultrassonografias, quando necessário; Garantir o posicionamento adequado das pacientes para a realização dos exames, respeitando protocolos técnicos; Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva básica dos equipamentos de imagem; Assegurar o cumprimento das normas de radioproteção e biossegurança, monitorando o uso de EPIs e dispositivos de proteção radiológica; Controlar e organizar os insumos utilizados nos procedimentos, como filmes radiográficos, contrastes e materiais descartáveis; Auxiliar na conferência e arquivamento dos laudos e imagens, garantindo organização e confidencialidade das informações; Realizar registros precisos das atividades realizadas e colaborar na elaboração de relatórios técnicos; Apoiar a equipe multidisciplinar do projeto em atividades relacionadas à saúde da mulher, quando necessário; Manter atualizados os conhecimentos técnicos e práticos, participando de treinamentos e capacitações oferecidos pelo projeto.				
LINK PARA INSCRIÇÃO ®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548669				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filiat_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	44H/Semanais	4.275,60	R\$ 324,20	Médio completo + curso técnico em Enfermagem com registro ativo no conselho de classe
	ATRIBUIÇÕES Vivenciar a identidade organizacional do ICEPES; Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem, na prevenção e no controle sistemático da infecção, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Assistir ao Enfermeiro no cuidado aos usuários nas unidades de atenção especializada; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde da mulher; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UMS (Unidade Saúde Móvel) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UMS.				
LINK PARA INSCRIÇÃO®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548682				

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
MAQUEIRO	CR	44H/Semanais	R\$2.025,60	R\$ 324,20	Ensino médio completo + curso técnico
	ATRIBUIÇÕES Garantir a excelência no transporte de usuários nas Carretas da Mulher Pernambucana, desempenhando suas funções com segurança, ética e humanização, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dos pacientes atendidos, Transporte Seguro de Pacientes: Auxiliar no transporte de pacientes entre os espaços das carretas de saúde e garantir o conforto e segurança durante todo o processo. Assistência na Mobilidade: Oferecer suporte na movimentação de pacientes com dificuldade de locomoção, utilizando técnicas seguras para evitar desconforto ou lesões. Preparação de Equipamentos e Áreas: Garantir que macas, cadeiras de rodas e outros equipamentos de transporte estejam higienizados, em bom estado e prontos				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

A. J. T. S.

D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filiat_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



para uso. Apoio à Equipe de Saúde: Colaborar com a equipe de profissionais de saúde no atendimento às demandas relacionadas ao transporte e posicionamento dos pacientes para realização de exames e procedimentos. Adesão a Protocolos de Segurança: Seguir os protocolos operacionais estabelecidos, assegurando o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança no ambiente de trabalho. Humanização no Atendimento: Demonstrar empatia e respeito aos pacientes e familiares, promovendo um ambiente acolhedor e digno durante o atendimento. Manutenção do Ambiente: Auxiliar na organização e manutenção das áreas de trabalho, garantindo que estejam adequadas para os atendimentos. Comunicação Eficiente: Atuar como ponto de apoio e comunicação entre pacientes e equipe de saúde, sempre que necessário, facilitando o fluxo de informações. Atendimento a Diversidades e Vulnerabilidades: Adaptar o suporte às necessidades específicas dos diferentes perfis de pacientes atendidos, incluindo aqueles em condições de maior vulnerabilidade. O Maqueiro deverá possuir habilidades de comunicação, paciência e sensibilidade para lidar com usuários e suas necessidades específicas, além de ser comprometido com a qualidade e segurança no atendimento prestado.

LINK PARA INSCRIÇÃO ®

<https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548698>

ASSISTENCIAL MACRORREGIÃO SERRA TALHADA:

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44H/Semanais	R\$ 2.575,60	R\$ 324,20	Médio completo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A) UMS	ATRIBUIÇÕES				
	Vivenciar a identidade organizacional do ICEPES/NN; Realizar e atualizar cadastro de Paciente no Prontuário Eletrônico; Realizar a abertura de agenda e agendamentos das consultas,acompanhar os processos de regulação de vagas; Atender usuários, fornecer e receber informações;Tratar de documentos variados, controlando a entrada e saída de correspondências, documentações; Acompanhar processos administrativos; Encaminhar protocolos internos; Preparar relatórios e planilhas: Coletar dados; Executar serviços áreas de escritório; Executar tarefas de orientação e informação em geral, controlando o fluxo de pessoas; Zelar pela guarda do patrimônio; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Organizar os ambientes das UMS para a mobilização no território; Realizar checklist para funcionamento das unidades após a mobilização; Articular com a gestão os itens faltantes do checklist; Apoiar na pesquisa de satisfação.				
LINK PARA INSCRIÇÃO ® https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548348					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44H/Semanais	R\$ 2.875,60	R\$ 324,20 Mediante Laudo Técnico	Médio completo + experiência mínima área

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

A. J. T. S.

D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



AUXILIAR ADMINISTRATIVO I UMS	ATRIBUIÇÕES
	<p>Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de Gestão de Pessoas, Financeiro, Hotelaria e Patrimônio, Engenharia e Manutenção, Contratos, Segurança e Medicina do Trabalho, Suprimentos e Logística; Confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; Preparar relatórios, formulários ou planilhas, conforme solicitações; Alimentar indicadores da área; Prestar atendimento aos colaboradores das unidades em assuntos relacionados à área; Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado; Zelar pela guarda do patrimônio; Realizar a movimentação de equipamentos com o registro adequado dos sistemas necessários; Auxiliar em treinamentos operacionais, quando necessários; Acompanhar fornecedores terceiros para a execução de serviços, quando necessário; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Apoiar no recrutamento e seleção de pessoal.</p>
<p>LINK PARA INSCRIÇÃO : https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548401</p>	

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
RECEPCIONISTA UMS	CR	44H/Semanais	R\$ 2.175,60	R\$ 324,20 Mediante Laudo Técnico	Médio completo + experiência mínima área
	ATRIBUIÇÕES				
<p>Vivenciar a identidade organizacional do ICEPES; Prestar serviço de apoio, fornecendo informações gerais e procedendo ao bom encaminhamento dos usuários; Atender ao Público e aos Profissionais Assistenciais; Manter controle de todos os atendimentos efetuados; Realizar confirmação de consultas; Realizar e Gerenciar Cadastro; Gerenciar fila de espera (marcação, autorização, impressão de boletos e inserção de encaminhamentos externos); Gerenciar Cartão do SUS (criação, atualização e impressão); Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Apoiar na pesquisa de satisfação.</p>					
<p>LINK PARA INSCRIÇÃO : https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548416</p>					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44H/Semanais	R\$ 6.155,60	R\$ 324,20	Superior completo em Enfermagem + registro ativo no conselho de classe e experiência mínima área
ATRIBUIÇÕES					




ENFERMEIRO(A)	<p>Vivenciar a identidade organizacional do ICPES/NN; Prestar assistência de Enfermagem, uma escuta qualificada e humanizada, abordando o perfil da mulher, aspectos sociodemográficos, condições de saúde, fatores de risco, situação de saúde atual, histórico gineco-obstétrico; Garantir a continuidade da assistência de enfermagem ao paciente; Supervisionar o trabalho dos técnicos de enfermagem sob a sua responsabilidade; Realizar registros em prontuário; Fornecer dados estatísticos da assistência ao paciente; Realizar relatórios técnicos da assistência de enfermagem; Participar de reuniões técnicas quando convocado; Participar de comissões técnicas quando indicado; Dar parecer técnico de produtos para a saúde; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UMS; Atender e acolher de forma humanizada os pacientes e acompanhantes oriundos do SUS; Gerenciar fila de regulação em Saúde (marcação, autorização, impressão de boletos e inserção de encaminhamentos externos).</p>
<p>LINK PARA INSCRIÇÃO https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548432</p>	

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
GERENTE DE UMS	CR	44H/Semanais	R\$ 10.075,60	R\$ 324,20 Mediante Laudo Técnico	Superior Completo em área compatível com a atividade e cargo proposto + Experiência na área de gestão de serviços de saúde.
	<p>ATRIBUIÇÕES</p> <p>Executar atividades pertinentes ao cargo em equipamento itinerante (carretas da Mulher pernambucana), que percorre diversas regiões de pernambuco para atender demandas assistenciais e administrativas, no veículo e em estrutura complementar, onde serão ofertados serviços de saúde exames e consultas em saúde da mulher; acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes de saúde da mulher, visando à readequação quando necessário; Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a atenção secundária em âmbito federal, estadual, municipal, de modo a orientar a organização do trabalho; participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional da região de saúde, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais; Gerir mediação de conflitos e resolução de problemas; Monitorar os indicadores de produção e qualidade, executando e acompanhando a implantação de ações estratégicas na UMS, apoiando as equipes na obtenção dos resultados; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; participar de reuniões gerenciais em todas as instâncias necessárias; monitorar a alimentação das informações de atendimento no</p>				

achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filiat_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



sistema de prontuário eletrônico. Solicitando treinamento quando necessário; Realizar a parametrização das agendas dos profissionais; Realizar atualização dos atestos mensalmente e as fichas 20/21 dos profissionais; Monitorar e autorizar os registros do ponto eletrônico dos colaboradores realizar os abonos dos pontos dos colaboradores, no sistema específicos; Realizar reunião com as equipes para alinhamento de fluxos e atualizações; Monitorar os indicadores do previne brasil e buscar estratégias junto às equipes para alcance de metas; Monitorar as informações dos drives de vacina covid19; Monitorar e abrir chamados no sistema do GLPI sobre as inconsistências existentes na uaps, utilizando a matriz de prioridades; acompanhar a realização da educação permanente dos profissionais assistenciais; Atualizar a pasta funcional dos colaboradores; Conhecer a rede de serviços e equipamentos dentro do município; gerir a fila de regulação e suas especificidades; Realizar a notificações da ams diariamente na plataforma, qualificando as amarelas, laranjas e vermelhas após 24 horas do ocorrido; Atualizar o plano de ação da ams, validando as informações.

LINK PARA INSCRIÇÃO ®

<https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548447>

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDAD E	EXIGÊNCIAS
MÉDICO(A) RADIOLOGIA (ULTRASONOGRAFISTA)	CR	44H/Semanais	R\$36.075,60	R\$ 324,20	Superior completo em Medicina Registro ativo no conselho regional de medicina(CRM) Residência ou título de especialista em Radiologia, preferencialmente reconhecido pela AMB.
	ATRIBUIÇÕES Realizar exames de diagnóstico por imagem, com ênfase em ultrassonografia, garantindo precisão e qualidade na interpretação de resultados; Contribuir para a segurança e excelência no cuidado ao paciente no projeto de saúde itinerante, de acordo com os protocolos técnicos e normas vigentes; Realizar exames de ultrassonografia geral, obstétrica, ginecológica e musculoesquelética, conforme solicitado; Interpretar imagens e emitir laudos detalhados, assegurando a clareza e precisão das conclusões; Orientar e supervisionar a equipe técnica (enfermeiros e técnicos) envolvida nos procedimentos de diagnóstico por imagem; Realizar e monitorar a aplicação de contraste em exames, identificando e manejando possíveis reações adversas; Garantir o correto preenchimento dos registros dos pacientes e eventos no prontuário eletrônico e formulários específicos; Implementar e acompanhar melhorias assistenciais utilizando ferramentas de gestão da qualidade e segurança; Cumprir e promover a adesão a protocolos de segurança do paciente durante a realização dos exames; Monitorar indicadores assistenciais e propor ajustes para otimização dos resultados institucionais; Participar do planejamento, implementação e avaliação das políticas de segurança do paciente e qualidade assistencial; Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao diagnóstico por imagem, de acordo com as necessidades do projeto; Realizar punção aspirativa por agulha grossa.				

achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

A. J. T. S.

D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nordeste@institutocisne.org.br - Telefone: (81) 3071-8750 / (81) 99700-2042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



LINK PARA
INSCRIÇÃO®

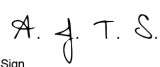
<https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548465>

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
MÉDICO GINECOLOGISTA	CR	44H/Semanais	R\$ 36.075,60	R\$ 324,20	Superior em Medicina + Registro ativo em Conselho de classe e Residência ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela AMB.
	ATRIBUIÇÕES				
<p>Prestar assistência ginecológica e realizar atendimentos especializados no projeto de saúde itinerante, promovendo o cuidado integral à saúde da mulher, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de condições de saúde, em conformidade com protocolos técnicos e normas vigentes. Realizar consultas ginecológicas, exames clínicos e coleta de exames preventivos (Papanicolau); Diagnosticar e tratar condições relacionadas à saúde ginecológica da mulher; Realizar ultrassonografias transvaginal e pélvica, conforme necessário; Realizar exames clínicos, colposcopia e biópsia de colo de útero; Identificar sinais de doenças de alta complexidade e encaminhar para serviços de referência, quando aplicável; Supervisionar e orientar a equipe técnica durante a realização de exames e procedimentos ginecológicos. Acompanhar a aplicação de protocolos assistenciais em saúde da mulher e biossegurança; Promover ações de educação em saúde para pacientes e equipe multiprofissional; Participar de discussões de casos e elaboração de estratégias para melhoria contínua dos serviços oferecidos; Monitorar indicadores de qualidade assistencial e propor ajustes para otimização do atendimento. Assegurar o correto preenchimento e registro das informações no prontuário eletrônico; Elaborar relatórios técnicos relacionados às atividades assistenciais e aos indicadores do projeto; Colaborar com a organização logística do atendimento, garantindo o fluxo adequado de pacientes; Participar de campanhas de conscientização e prevenção de doenças voltadas à saúde feminina.</p>					
LINK PARA INSCRIÇÃO : https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548479					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	24H/Semanais	R\$4.279,38	R\$ 1296,80	Curso Técnico em Radiologia com registro

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado


D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



TÉCNICO EM RADIOLOGIA					ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).
	ATRIBUIÇÕES				
<p>Executar exames radiológicos e apoiar os serviços de diagnóstico por imagem, garantindo qualidade técnica, segurança e humanização no atendimento às pacientes atendidas no projeto itinerante de saúde da mulher, conforme as normas vigentes de biossegurança e radioproteção; Preparar os equipamentos de radiologia e ultrassonografia para a realização de exames, assegurando seu correto funcionamento; Receber e orientar as pacientes, explicando os procedimentos de forma clara e humanizada; Realizar exames radiológicos e auxiliar o médico radiologista durante a realização de ultrassonografias, quando necessário; Garantir o posicionamento adequado das pacientes para a realização dos exames, respeitando protocolos técnicos; Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva básica dos equipamentos de imagem; Assegurar o cumprimento das normas de radioproteção e biossegurança, monitorando o uso de EPIs e dispositivos de proteção radiológica; Controlar e organizar os insumos utilizados nos procedimentos, como filmes radiográficos, contrastes e materiais descartáveis; Auxiliar na conferência e arquivamento dos laudos e imagens, garantindo organização e confidencialidade das informações; Realizar registros precisos das atividades realizadas e colaborar na elaboração de relatórios técnicos; Apoiar a equipe multidisciplinar do projeto em atividades relacionadas à saúde da mulher, quando necessário; Manter atualizados os conhecimentos técnicos e práticos, participando de treinamentos e capacitações oferecidos pelo projeto.</p>					
LINK PARA INSCRIÇÃO ®		https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548495			

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44H/Semanais	4.275,60	R\$ 324,20	Médio completo + curso técnico em Enfermagem com registro ativo no conselho de classe
ATRIBUIÇÕES					




TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<p>Vivenciar a identidade organizacional do ICEPES; Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem, na prevenção e no controle sistemático da infecção, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Assistir ao Enfermeiro no cuidado aos usuários nas unidades de atenção especializada; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde da mulher; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UMS (Unidade Saúde Móvel) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UMS.</p>
LINK PARA INSCRIÇÃO®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548513

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRID ADE	EXIGÊNCIAS
MAQUEIRO	CR	44H/Semanais	R\$2.025,60	R\$ 324,20	Ensino médio completo + curso técnico
	<p>ATRIBUIÇÕES</p> <p>Garantir a excelência no transporte de usuários nas Carretas da Mulher Pernambucana, desempenhando suas funções com segurança, ética e humanização, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dos pacientes atendidos, Transporte Seguro de Pacientes: Auxiliar no transporte de pacientes entre os espaços das carretas de saúde e garantir o conforto e segurança durante todo o processo. Assistência na Mobilidade: Oferecer suporte na movimentação de pacientes com dificuldade de locomoção, utilizando técnicas seguras para evitar desconforto ou lesões. Preparação de Equipamentos e Áreas: Garantir que macas, cadeiras de rodas e outros equipamentos de transporte estejam higienizados, em bom estado e prontos para uso. Apoio à Equipe de Saúde: Colaborar com a equipe de profissionais de saúde no atendimento às demandas relacionadas ao transporte e posicionamento dos pacientes para realização de exames e procedimentos. Adesão a Protocolos de Segurança: Seguir os protocolos operacionais estabelecidos, assegurando o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança no ambiente de trabalho. Humanização no Atendimento: Demonstrar empatia e respeito aos pacientes e familiares, promovendo um ambiente acolhedor e digno durante o atendimento. Manutenção do Ambiente: Auxiliar na organização e manutenção das áreas de trabalho, garantindo que estejam adequadas para os atendimentos. Comunicação</p>				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filiat_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



	<p>Eficiente: Atuar como ponto de apoio e comunicação entre pacientes e equipe de saúde, sempre que necessário, facilitando o fluxo de informações. Atendimento a Diversidades e Vulnerabilidades: Adaptar o suporte às necessidades específicas dos diferentes perfis de pacientes atendidos, incluindo aqueles em condições de maior vulnerabilidade. O Maqueiro deverá possuir habilidades de comunicação, paciência e sensibilidade para lidar com usuários e suas necessidades específicas, além de ser comprometido com a qualidade e segurança no atendimento prestado.</p>
LINK PARA INSCRIÇÃO ®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548530

ASSISTENCIAL MACRO REGIÃO PETROLINA:

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A) UMS	CR	44H/Semanais	R\$ 2.575,60	R\$ 324,20 Mediante Laudo Técnico	Médio completo
	ATRIBUIÇÕES				
	<p>Vivenciar a identidade organizacional do ICEPES/NN; Realizar e atualizar cadastro de Paciente no Prontuário Eletrônico; Realizar a abertura de agenda e agendamentos das consultas,acompanhar os processos de regulação de vagas; Atender usuários, fornecer e receber informações;Tratar de documentos variados, controlando a entrada e saída de correspondências, documentações; Acompanhar processos administrativos; Encaminhar protocolos internos; Preparar relatórios e planilhas: Coletar dados; Executar serviços áreas de escritório; Executar tarefas de orientação e informação em geral, controlando o fluxo de pessoas; Zelar pela guarda do patrimônio; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Organizar os ambientes das UMS para a mobilização no território; Realizar check list para funcionamento das unidades após a mobilização; Articular com a gestão os itens faltantes do checklist; Apoiar na pesquisa de satisfação.</p>				
LINK PARA INSCRIÇÃO ® https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548509					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I UMS	CR	44H/Semanais	R\$ 2.875,60	R\$ 324,20	Médio completo + experiência mínima área
	ATRIBUIÇÕES				
	<p>Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de Gestão de Pessoas, Financeiro, Hotelaria e Patrimônio, Engenharia e Manutenção, Contratos, Segurança e Medicina do Trabalho, Suprimentos e Logística; Confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; Preparar relatórios, formulários ou planilhas, conforme solicitações; Alimentar indicadores da área; Prestar atendimento aos colaboradores das unidades em assuntos relacionados</p>				

Achyles@institutocisne.org.br
 Rubricado

 D4Sign




	à área; Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado; Zelar pela guarda do patrimônio; Realizar a movimentação de equipamentos com o registro adequado dos sistemas necessários; Auxiliar em treinamentos operacionais, quando necessários; Acompanhar fornecedores terceiros para a execução de serviços, quando necessário; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Apoiar no recrutamento e seleção de pessoal.
LINK PARA INSCRIÇÃO : https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548549	

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
RECEPCIONISTA UMS	CR	44H/Semanais	R\$ 2.175,60	R\$ 324,20 Mediante Laudo Técnico	Médio completo + experiência mínima área
	ATRIBUIÇÕES Vivenciar a identidade organizacional do ICEPES; Prestar serviço de apoio, fornecendo informações gerais e procedendo ao bom encaminhamento dos usuários; Atender ao Público e aos Profissionais Assistenciais; Manter controle de todos os atendimentos efetuados; Realizar confirmação de consultas; Realizar e Gerenciar Cadastro; Gerenciar fila de espera (marcação, autorização, impressão de boletos e inserção de encaminhamentos externos); Gerenciar Cartão do SUS (criação, atualização e impressão); Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Apoiar na pesquisa de satisfação.				
LINK PARA INSCRIÇÃO : https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548589					

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
ENFERMEIRO(A)	CR	44H/Semanais	R\$ 6.155,60	R\$ 324,20	Superior completo em Enfermagem + registro ativo no conselho de classe e experiência mínima área
	ATRIBUIÇÕES Vivenciar a identidade organizacional do ICEPES/NN; Prestar assistência de Enfermagem, uma escuta qualificada e humanizada, abordando o perfil da mulher, aspectos sociodemográficos, condições de saúde, fatores de risco, situação de saúde atual, histórico gineco-obstétrico; Garantir a continuidade da assistência de enfermagem ao paciente; Supervisionar o trabalho dos técnicos de enfermagem sob a sua responsabilidade; Realizar registros em prontuário; Fornecer dados estatísticos da assistência ao paciente; Realizar relatórios técnicos da assistência de enfermagem; Participar de reuniões técnicas quando convocado; Participar de comissões técnicas quando indicado; Dar parecer técnico de produtos para a saúde; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE – CEP 52.061-320 – CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filiat_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil




	extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UMS; Atender e acolher de forma humanizada os pacientes e acompanhantes oriundos do SUS; Gerenciar fila de regulação em Saúde (marcação, autorização, impressão de boletos e inserção de encaminhamentos externos).
LINK PARA INSCRIÇÃO	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548601

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
GERENTE DE UMS	CR	44H/Semanais	R\$ 10.075,60	R\$ 324,20 Mediante Laudo Técnico	Superior Completo em área compatível com a atividade e cargo proposto + Experiência na área de gestão de serviços de saúde.
	ATRIBUIÇÕES Executar atividades pertinentes ao cargo em equipamento itinerante (carretas da Mulher pernambucana), que percorre diversas regiões de pernambuco para atender demandas assistenciais e administrativas, no veículo e em estrutura complementar, onde serão ofertados serviços de saúde exames e consultas em saúde da mulher; acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes de saúde da mulher, visando à readequação quando necessário; Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a atenção secundária em âmbito federal, estadual, municipal, de modo a orientar a organização do trabalho; participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional da região de saúde, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais; Gerir mediação de conflitos e resolução de problemas; Monitorar os indicadores de produção e qualidade, executando e acompanhando a implantação de ações estratégicas na UMS, apoiando as equipes na obtenção dos resultados; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; participar de reuniões gerenciais em todas as instâncias necessárias; monitorar a alimentação das informações de atendimento no sistema de prontuário eletrônico. Solicitando treinamento quando necessário; Realizar a parametrização das agendas dos profissionais; Realizar atualização dos atestos mensalmente e as fichas 20/21 dos profissionais; Monitorar e autorizar os registros do ponto eletrônico dos colaboradores realizar os abonos dos pontos dos colaboradores, no sistema específicos; Realizar reunião com as equipes para alinhamento de fluxos e atualizações; Monitorar os indicadores do previne brasil e buscar estratégias junto às equipes para alcance de metas; Monitorar as informações dos drives de vacina covid19; Monitorar e abrir chamados no sistema do GLPI sobre as inconsistências existentes na uaps, utilizando a matriz de prioridades; acompanhar a realização da educação permanente dos profissionais				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE – CEP 52.061-320 – CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



	assistenciais; Atualizar a pasta funcional dos colaboradores; Conhecer a rede de serviços e equipamentos dentro do município; gerir a fila de regulação e suas especificidades; Realizar a notificações da ams diariamente na plataforma, qualificando as amarelas, laranjas e vermelhas após 24 horas do ocorrido; Atualizar o plano de ação da ams, validando as informações.
LINK PARA INSCRIÇÃO®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548613

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO O BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
MÉDICO(A) RADIOLOGIA (ULTRASONOGRAFISTA)	CR	44H/Semanais	R\$36.075,60	R\$ 324,20	Superior completo em Medicina Registro ativo no conselho regional de medicina(CRM) Residência ou título de especialista em Radiologia, preferencialmente reconhecido pela AMB.
	ATRIBUIÇÕES Realizar exames de diagnóstico por imagem, com ênfase em ultrassonografia, garantindo precisão e qualidade na interpretação de resultados; Contribuir para a segurança e excelência no cuidado ao paciente no projeto de saúde itinerante, de acordo com os protocolos técnicos e normas vigentes; Realizar exames de ultrassonografia geral, obstétrica, ginecológica e musculoesquelética, conforme solicitado; Interpretar imagens e emitir laudos detalhados, assegurando a clareza e precisão das conclusões; Orientar e supervisionar a equipe técnica (enfermeiros e técnicos) envolvida nos procedimentos de diagnóstico por imagem; Realizar e monitorar a aplicação de contraste em exames, identificando e manejando possíveis reações adversas; Garantir o correto preenchimento dos registros dos pacientes e eventos no prontuário eletrônico e formulários específicos; Implementar e acompanhar melhorias assistenciais utilizando ferramentas de gestão da qualidade e segurança; Cumprir e promover a adesão a protocolos de segurança do paciente durante a realização dos exames; Monitorar indicadores assistenciais e propor ajustes para otimização dos resultados institucionais; Participar do planejamento, implementação e avaliação das políticas de segurança do paciente e qualidade assistencial; Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao diagnóstico por imagem, de acordo com as necessidades do projeto; Realizar punção aspirativa por agulha grossa.				
LINK PARA INSCRIÇÃO®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548631				

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44H/Semanais	R\$	R\$ 324,20	Superior em

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

A. J. T. S.

D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filiat_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil




MÉDICO GINECOLOGISTA	36.075,60	Medicina+Residência ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela AMB e Registro Ativo no Conselho de Classe
	ATRIBUIÇÕES	
	<p>Prestar assistência ginecológica e realizar atendimentos especializados no projeto de saúde itinerante, promovendo o cuidado integral à saúde da mulher, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de condições de saúde, em conformidade com protocolos técnicos e normas vigentes. Realizar consultas ginecológicas, exames clínicos e coleta de exames preventivos (Papanicolau); Diagnosticar e tratar condições relacionadas à saúde ginecológica da mulher; Realizar ultrassonografias transvaginal e pélvica, conforme necessário; Realizar exames clínicos, colposcopia e biópsia de colo de útero; Identificar sinais de doenças de alta complexidade e encaminhar para serviços de referência, quando aplicável; Supervisionar e orientar a equipe técnica durante a realização de exames e procedimentos ginecológicos. Acompanhar a aplicação de protocolos assistenciais em saúde da mulher e biossegurança; Promover ações de educação em saúde para pacientes e equipe multiprofissional; Participar de discussões de casos e elaboração de estratégias para melhoria contínua dos serviços oferecidos; Monitorar indicadores de qualidade assistencial e propor ajustes para otimização do atendimento. Assegurar o correto preenchimento e registro das informações no prontuário eletrônico; Elaborar relatórios técnicos relacionados às atividades assistenciais e aos indicadores do projeto; Colaborar com a organização logística do atendimento, garantindo o fluxo adequado de pacientes; Participar de campanhas de conscientização e prevenção de doenças voltadas à saúde feminina.</p>	
LINK PARA INSCRIÇÃO : https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548640		

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	24H/Semanais	R\$4.279,38	R\$ 1296,80	Curso Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).
ATRIBUIÇÕES					

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filiat_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Executar exames radiológicos e apoiar os serviços de diagnóstico por imagem, garantindo qualidade técnica, segurança e humanização no atendimento às pacientes atendidas no projeto itinerante de saúde da mulher, conforme as normas vigentes de biossegurança e radioproteção; Preparar os equipamentos de radiologia e ultrassonografia para a realização de exames, assegurando seu correto funcionamento; Receber e orientar as pacientes, explicando os procedimentos de forma clara e humanizada; Realizar exames radiológicos e auxiliar o médico radiologista durante a realização de ultrassonografias, quando necessário; Garantir o posicionamento adequado das pacientes para a realização dos exames, respeitando protocolos técnicos; Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva básica dos equipamentos de imagem; Assegurar o cumprimento das normas de radioproteção e biossegurança, monitorando o uso de EPIs e dispositivos de proteção radiológica; Controlar e organizar os insumos utilizados nos procedimentos, como filmes radiográficos, contrastes e materiais descartáveis; Auxiliar na conferência e arquivamento dos laudos e imagens, garantindo organização e confidencialidade das informações; Realizar registros precisos das atividades realizadas e colaborar na elaboração de relatórios técnicos; Apoiar a equipe multidisciplinar do projeto em atividades relacionadas à saúde da mulher, quando necessário; Manter atualizados os conhecimentos técnicos e práticos, participando de treinamentos e capacitações oferecidos pelo projeto.


LINK PARA INSCRIÇÃO *

<https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548648>

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
SATR – SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS	CR	44H/Semanais	R\$ 5.075,00	R\$ 1.296,80	Tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).
	ATRIBUIÇÕES				
Apoio técnico-operacional aos serviços de radiologia, garantindo a segurança radiológica, a qualidade dos exames e a conformidade regulatória, em alinhamento com as normas vigentes da ANVISA e CNEN. Apoiar a execução e o monitoramento do Programa de Proteção Radiológica (PPR) e do Programa de Garantia da Qualidade (PGQ); Realizar, registrar e acompanhar os testes de constância dos equipamentos radiológicos, conforme periodicidade estabelecida; Monitorar indicadores de qualidade, desempenho técnico e segurança dos equipamentos de radiologia; Apoiar o controle e a gestão da dosimetria ocupacional e dos levantamentos radiométricos; Atuar no suporte técnico às equipes assistenciais e médicas durante a operação dos serviços; Garantir o correto uso de EPIs e EPCs e o cumprimento das normas de biossegurança; Apoiar processos de auditorias internas e externas, inspeções sanitárias e fiscalizações; Manter a documentação técnica atualizada, assegurando rastreabilidade e conformidade regulatória; Apoiar treinamentos, orientações técnicas e ações de educação continuada da equipe.					
LINK PARA INSCRIÇÃO : https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548589					

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil




CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	44H/Semanais	4.275,60	R\$ 324,20	Médio completo + curso técnico em Enfermagem com registro ativo no conselho de classe
	ATRIBUIÇÕES Vivenciar a identidade organizacional do ICEPES; Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem, na prevenção e no controle sistemático da infecção, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Assistir ao Enfermeiro no cuidado aos usuários nas unidades de atenção especializada; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde da mulher; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UMS (Unidade Saúde Móvel) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UMS.				
LINK PARA INSCRIÇÃO®	https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548662				

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
MAQUEIRO	CR	44H/Semanais	R\$ 2.025,60	R\$ 324,20	Ensino médio completo + curso técnico
	ATRIBUIÇÕES Garantir a excelência no transporte de usuários nas Carretas da Mulher Pernambucana, desempenhando suas funções com segurança, ética e humanização, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dos pacientes atendidos, Transporte Seguro de Paciente: Auxiliar no transporte de pacientes entre os espaços das carretas de saúde e garantir o conforto e segurança durante todo o processo. Assistência na Mobilidade: Oferecer suporte na movimentação de pacientes com dificuldade de locomoção, utilizando técnicas seguras para evitar desconforto ou lesões. Preparação de Equipamentos e Áreas: Garantir que macas, cadeiras de rodas e outros equipamentos de transporte estejam higienizados, em bom estado e prontos				

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filiat_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil




para uso. Apoio à Equipe de Saúde: Colaborar com a equipe de profissionais de saúde no atendimento às demandas relacionadas ao transporte e posicionamento dos pacientes para realização de exames e procedimentos. Adesão a Protocolos de Segurança: Seguir os protocolos operacionais estabelecidos, assegurando o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança no ambiente de trabalho. Humanização no Atendimento: Demonstrar empatia e respeito aos pacientes e familiares, promovendo um ambiente acolhedor e digno durante o atendimento. Manutenção do Ambiente: Auxiliar na organização e manutenção das áreas de trabalho, garantindo que estejam adequadas para os atendimentos. Comunicação Eficiente: Atuar como ponto de apoio e comunicação entre pacientes e equipe de saúde, sempre que necessário, facilitando o fluxo de informações. Atendimento a Diversidades e Vulnerabilidades: Adaptar o suporte às necessidades específicas dos diferentes perfis de pacientes atendidos, incluindo aqueles em condições de maior vulnerabilidade. O Maqueiro deverá possuir habilidades de comunicação, paciência e sensibilidade para lidar com usuários e suas necessidades específicas, além de ser comprometido com a qualidade e segurança no atendimento prestado.

LINK PARA
INSCRIÇÃO ®

<https://institutocisnece.vagas.solides.com.br/vaga/548688>

Achyles@institutocisne.org.br

Rubricado

 A. J. T. S.
D4Sign

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

E-mail: filial_nernambuco@institutocisne.org.br - Telefones: (81) 3071-8750 / (81) 99299-3042

D4Sign 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu,

RG

CPF

DECLARO, de acordo com o que se encontra previsto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

cuja jornada de trabalho é de_ às_ horas, com uma carga horária semanal de_ horas; cuja jornada de trabalho é de_ às_ horas, com uma carga horária semanal de_ horas; cuja jornada de trabalho é de_ às_ horas, com uma carga horária semanal de_ horas;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

RECIFE-PE, ___ de _____ de 2026.

Achyles@institutocisne.org.br



ACHYLES JOSE THEOPHANES SANTOS



Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO CONSTITUIÇÃO EM SOCIEDADE PRIVADA NA CONDIÇÃO DE GERENTE OU ADMINISTRADOR

DECLARO, de acordo com o que se encontra previsto no inciso X, do Artigo 117 da Lei nº 8.112/90 e Artigo 168 do Estatuto do Servidor Público de Fortaleza-CE (Lei nº 6.794/90) que, presentemente:

() não constituo ou faço parte da Sociedade Privada na condição de Gerente ou Administrador;


() fico ciente que uma vez contratado(a) para exercer função equiparada a Agente Público, serão impostas as normas acima identificadas.

Declaro ainda que tomarei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

RECIFE-PE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

Achyles@institutocisne.org.br

Assinado
 *ACHYLES JOSE THEOPHANES SANTOS*
D4Sign

EDITAL PS001-2026-FILIAL PE pdf

Código do documento 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036



Assinaturas



ACHYLES JOSE THEOPHANES SANTOS
Achyles@institutocisne.org.br
Assinou

ACHYLES JOSE THEOPHANES SANTOS

Eventos do documento

23 Jan 2026, 14:12:12

Documento 7ed24b5d-74e6-401b-8dcd-3a568e9f7036 **criado** por WELLINGTON FERREIRA DA SILVA (78e58deb-967f-4d70-adbd-790279075988). Email: dp_filialpernambuco@institutocisne.org.br. - DATE_ATOM: 2026-01-23T14:12:12-03:00

23 Jan 2026, 14:16:00

Assinaturas **iniciadas** por WELLINGTON FERREIRA DA SILVA (78e58deb-967f-4d70-adbd-790279075988). Email: dp_filialpernambuco@institutocisne.org.br. - DATE_ATOM: 2026-01-23T14:16:00-03:00

23 Jan 2026, 17:35:09

ACHYLES JOSE THEOPHANES SANTOS **Assinou** (2d8dd94d-5519-4993-b6ad-a4dff7430ba0) - Email: Achyles@institutocisne.org.br - IP: 200.160.200.75 (200.160.200.75 porta: 7442) - **Geolocalização:** -23.496016004091235 -46.868471719725 - Documento de identificação informado: 124.581.068-54 - DATE_ATOM: 2026-01-23T17:35:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3fdffa1a7482d0908a5bd86f611b45cdcf04aba44bfe87057117274044e57579

(SHA512):a54dd1cff869652750729047320d527c57cadf3d9f8a109a43127658c58855ecfd4cafc0aa4a7cc2c1a3629a717a8b01eab0b5844f878c77f276192af066ebb5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.